



# PREFEITURA DE ASSIS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

**Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"**  
**Secretaria Municipal de Governo e Administração**

**EDITAL Nº 31/2014**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2014**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ASSIS, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo SR. RICARDO PINHEIRO SANTANA, PREFEITO MUNICIPAL, torna público na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal a abertura de inscrições ao CONCURSO PÚBLICO para o preenchimento dos cargos abaixo especificados dentro do prazo de validade previsto no presente Edital, Regime Estatutário, Lei Orgânica do Município, Constituição Federal, Edital de Concurso Público nº 03/2014 e demais cominações de direito. Este Concurso Público será regido pelas presentes Instruções Especiais que, para todos os efeitos, constituem parte integrante deste Edital.

## INSTRUÇÕES ESPECIAIS

### 1. DOS CARGOS

1.1. O Concurso Público destina-se ao preenchimento de vagas existentes para os cargos abaixo relacionados, assim como para o preenchimento de vagas que surgirem durante o prazo de validade do Concurso, que corresponde a dois anos a partir de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

1.2. O código e cargo, as vagas, as vagas para PCD, a carga horária, os pré-requisitos exigidos, a referência salarial, a remuneração e o valor da taxa de inscrição são os estabelecidos no quadro a seguir:

CÓDIGO E CARGO	VAGAS	VAGAS PCD	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITOS EXIGIDOS	REFERÊNCIA SALARIAL	REMUNERAÇÃO	TAXA DE INSCRIÇÃO R\$
01 AGENTE ESCOLAR	09	01	40H	ENSINO MÉDIO COMPLETO	20 H	R\$ 905,38	R\$ 30,00
02 COORDENADOR PEDAGÓGICO	24	02	40H	LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU LICENCIATURA PLENA PARA PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	40 I	R\$ 2.503,52	R\$ 40,00
03 DIRETOR DE ESCOLA	07	01	40H	A) LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU LICENCIATURA PLENA PARA PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, COM HABILITAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO OU GESTÃO ESCOLAR, OU PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO ESCOLAR; B) 05 (CINCO) ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NO MAGISTÉRIO PÚBLICO	50 C	R\$ 3.163,38	R\$ 50,00
04 PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	47	03	40H	FORMAÇÃO EM NÍVEL SUPERIOR: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU LICENCIATURA PLENA PARA PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, CURSO NORMAL SUPERIOR COM FORMAÇÃO EM EDUCAÇÃO INFANTIL. NÍVEL MÉDIO: NA MODALIDADE NORMAL	40 A	R\$ 1.731,81	R\$ 40,00



# PREFEITURA DE ASSIS

**Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"**  
**Secretaria Municipal de Governo e Administração**

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

05 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - EDUCAÇÃO INFANTIL	28	02	25H	FORMAÇÃO EM NÍVEL SUPERIOR: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU LICENCIATURA PLENA PARA PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, CURSO NORMAL SUPERIOR COM FORMAÇÃO EM EDUCAÇÃO INFANTIL. NÍVEL MÉDIO: NA MODALIDADE NORMAL	30 F	R\$ 1.321,59	R\$ 40,00
06 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - ENSINO FUNDAMENTAL	09	01	30H	FORMAÇÃO EM NÍVEL SUPERIOR: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU LICENCIATURA PLENA PARA PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, CURSO NORMAL SUPERIOR. NÍVEL MÉDIO: NA MODALIDADE NORMAL	30 J	R\$ 1.581,46	R\$ 40,00
07 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO ESPECIAL	05	01	30H	EDUCAÇÃO ESPECIAL: FORMAÇÃO EM NÍVEL SUPERIOR DE GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA OU CURSO NORMAL SUPERIOR, ADMITIDA COMO FORMAÇÃO POSTERIOR MÍNIMA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL	40 D	R\$ 1.986,60	R\$ 40,00
08 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO FÍSICA	05	01	30H	LICENCIATURA PLENA NA ÁREA DE EDUCAÇÃO FÍSICA, COM REGISTRO NO CREF	40 D	R\$ 1.986,60	R\$ 40,00
09 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - INGLÊS	05	01	30H	LICENCIATURA PLENA EM LETRAS COM HABILITAÇÃO EM LÍNGUA INGLESA	40 D	R\$ 1.986,60	R\$ 40,00
10 SECRETÁRIO DE ESCOLA	01	-	40H	ENSINO MÉDIO COMPLETO	30 E	R\$ 1.264,16	R\$ 30,00
11 SUPERVISOR DE ENSINO	06	01	40H	A) LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA, COM HABILITAÇÃO EM SUPERVISÃO ESCOLAR OU EM GESTÃO ESCOLAR, OU PÓS- GRADUAÇÃO EM GESTÃO ESCOLAR; B) 08 (OITO) ANOS NO EXERCÍCIO EFETIVO DA DOCÊNCIA OU 06 (SEIS) ANOS NO EXERCÍCIO EFETIVO DE DOCÊNCIA E 02 ANOS DE EXERCÍCIO EM CARGO DE SUPORTE PEDAGÓGICO.	50 D	R\$ 3.315,76	R\$ 50,00



# PREFEITURA DE ASSIS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

**Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"**  
**Secretaria Municipal de Governo e Administração**

## 2. DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD)

2.1. As pessoas com deficiência (PCD) que pretendem fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal e pela Lei Nº 7.853/89 são asseguradas o direito de inscrição para os cargos em Concurso Público, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência.

2.1.1. Em atendimento ao disposto art. 37, § 1º e 2º do Decreto 3.298 de 20/12/99 que regulamenta a Lei 7853/89, ser-lhes-á reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes para cada cargo, individualmente, das que vierem a surgir ou que forem criadas no prazo de validade do presente CONCURSO PÚBLICO.

2.1.1.1. Se na aplicação do percentual resultar número fracionado igual ou superior a 0,5 (cinco décimos), estará formada 01 (uma) vaga para a PCD. Se inferior a 0,5 (cinco décimos) a formação da vaga ficará condicionada à elevação da fração para o mínimo de 0,5 (cinco décimos), caso haja aumento do número de vagas para o cargo.

2.1.2. Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas a PCD, estas serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem classificatória.

2.1.3 - Consideram-se PCD aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal Nº 3.298/99.

2.1.4 - As PCD, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal Nº 3.298/99, particularmente em seu art. 40, participarão do CONCURSO PÚBLICO em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas. Os benefícios previstos no artigo 40, §§ 1º e 2º, deverão ser requeridos por escrito, durante o período das inscrições, através do ANEXO III.

2.1.5 - O candidato, com deficiência, deverá declarar, na ficha de Inscrição, essa condição e a deficiência da qual é portador, apresentando Laudo Médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação de prova. Este Laudo será retido. Caso o candidato não apresente o laudo médico, não será considerado como deficiente, mesmo que tenha assinalado tal opção na Ficha de Inscrição.

2.1.5.1. O candidato deverá entregar pessoalmente ou encaminhar o Laudo Médico via sedex ou carta com aviso de recebimento para a Secretaria Municipal de Educação de Assis, situada à Avenida Getúlio Vargas, 740, Vila Nova Santana, Assis-SP, CEP 19.807.130, no setor de protocolo, das 8h às 17h, até o último dia de inscrição, na via original ou cópia reprográfica autenticada e solicitar prova especial, se necessário.

2.1.5.2. A não solicitação de prova especial eximirá a Prefeitura de qualquer providência.

2.1.6 - Serão indeferidas as inscrições na condição especial de PCD, dos candidatos que não encaminharem dentro do prazo e forma prevista no presente Edital o respectivo laudo médico.

2.1.7 - Aos deficientes visuais (amblíopes) serão oferecidas provas ampliadas, com tamanho e letra correspondente a indicação do candidato.

2.1.8 - Os candidatos que não atenderem aos dispositivos mencionados no presente Edital serão considerados como não PCD, não terão prova especial preparada, sejam quais forem os motivos alegados e não poderão impetrar recurso em favor de sua situação.

2.1.9 - A publicação do resultado final do CONCURSO PÚBLICO será feita em duas listas, contendo a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a das PCD, e a segunda somente a pontuação destes últimos.

2.1.10 - Ao ser convocado para investidura no cargo público, o candidato deverá se submeter a exame médico oficial ou credenciado pela Prefeitura, que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não, e o grau de deficiência capacitante para o exercício do cargo. Será eliminado da lista de PCD o candidato cuja deficiência assinalada na Ficha de Inscrição não se constate, devendo o mesmo constar apenas na lista de classificação geral.

2.1.11 - Após o ingresso do candidato com deficiência, esta não poderá ser arguida para justificar a concessão de readaptação do cargo e de aposentadoria por invalidez.



# PREFEITURA DE ASSIS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

**Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"**  
**Secretaria Municipal de Governo e Administração**

2.2. Nos casos de incompatibilidade da deficiência com o cargo objeto deste Edital, mesmo sendo comprovado a qualquer tempo, o candidato será excluído do presente CONCURSO PÚBLICO, não podendo impetrar recurso a seu favor.

2.3. Na realização da prova, as adaptações necessárias aos candidatos com deficiência, dentro das possibilidades da Executora do CONCURSO, somente serão efetuadas para aqueles que comunicarem sua deficiência nas condições do subitem 2.1.4. e indicarem no campo apropriado da ficha de inscrição o tipo de atendimento necessário na prova objetiva se for o caso.

2.4. Caso o candidato portador de deficiência seja considerado inapto para o cargo, será nomeado o candidato imediatamente posterior.

## 3. DAS INSCRIÇÕES

### 3.1. AS INSCRIÇÕES SERÃO REALIZADAS EXCLUSIVAMENTE VIA INTERNET:

- 1) Acessar o endereço eletrônico: [www.educacaoassis.com.br](http://www.educacaoassis.com.br) ou <http://cepein.femanet.com.br/ConcursosSME/> durante o período de 16 de junho a 01 de julho de 2014, com início às 8:00 horas do dia 16/06/2014 e encerramento às 23:59 horas do dia 01/07/2014 - horário de Brasília (DF);
- 2) Localizar o "link" correspondente ao CONCURSO PÚBLICO;
- 3) Ler o edital e preencher a ficha de inscrição;
- 4) Efetuar o pagamento da inscrição diretamente no Banco do Brasil, em qualquer agência bancária ou Casas Lotéricas através de Boleto Bancário que será gerado pelo sistema.

3.1.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

3.1.2. Os candidatos que solicitarem Isenção da taxa de inscrição, deverão protocolar o ANEXO II juntamente com a Carteira de Trabalho que comprove a ausência de atividade profissional ou Comprovante de doação de sangue nos últimos 30 trinta dias que comprovem as condições que dão direito à isenção da taxa. Tais documentos deverão ser entregues, pelo candidato, no setor de protocolo da Secretaria Municipal da Educação, situada à Avenida Getúlio Vargas, 740, Vila Nova Santana, nos dias 16,17 e 18 de julho de 2014, das 8h às 14h.

3.1.3. Cada candidato poderá inscrever-se para mais de um cargo de acordo com o seguinte período de provas, conforme explicitado abaixo:

Período da Realização da Prova	Cargo
Manhã	Diretor de Escola
	Professor de Educação Básica I - Educação Infantil
	Professor de Educação Básica I - Ensino Fundamental
	Secretário de Escola



# PREFEITURA DE ASSIS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

**Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”**  
**Secretaria Municipal de Governo e Administração**

Período da Realização da Prova	Cargo
Tarde	Agente Escolar
	Coordenador Pedagógico
	Professor de Desenvolvimento Infantil
	Professor de Educação Básica II - Educação Especial
	Professor de Educação Básica II - Educação Física
	Professor de Educação Básica II - Inglês
	Supervisor de Ensino

3.1.4. O pagamento da taxa de inscrição, com boleto gerado até o dia 01 de julho tem o vencimento em 02/07/2014.

3.1.5. Para o pagamento da taxa de inscrição realizada pela internet, somente poderá ser utilizado o boleto bancário gerado pelo site.

3.1.6. As inscrições feitas pela internet serão efetivadas, somente quando o candidato efetuar o pagamento da taxa de inscrição na agência bancária.

3.1.7. Após o término do período destinado para as inscrições, a ficha de inscrição e o boleto bancário não estarão mais disponíveis no site.

3.1.8. Não será aceito pagamento em cheque.

3.1.9. A Prefeitura Municipal de Assis – SP não se responsabilizará por inscrições não efetivadas por eventuais falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a correta transferência dos dados ou da impressão dos documentos que possam advir de inscrições realizadas via internet, sendo de responsabilidade do candidato acompanhar a efetivação da inscrição no endereço eletrônico [www.educacaoassis.com.br](http://www.educacaoassis.com.br).

3.2. O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão, bem como pelas informações prestadas na ficha de inscrição. O candidato que preencher a ficha de inscrição com dados incorretos, ou que fizer qualquer declaração falsa, inexata ou, ainda, que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas neste Edital, terá cancelada sua inscrição, tendo, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que o fato seja constatado posteriormente.

3.3. Efetuada a inscrição, não haverá devolução da taxa recolhida em hipótese alguma.

3.4. Não serão aceitos pagamentos de inscrições fora do prazo estabelecido.

3.5. Não haverá devolução da importância paga, ainda que a efetuada a mais ou em duplicidade, do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado.

3.6. Preencher a Ficha de Inscrição no endereço eletrônico [www.educacaoassis.com.br](http://www.educacaoassis.com.br) segundo a qual, sob as penas da Lei, assumirá:

3.6.1. Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Emenda Constitucional n.º 19/98 e não registrar antecedentes criminais, com sentença penal condenatória transitada em julgado que impeça legalmente o exercício de cargo público;

3.6.2. Ter até a data da nomeação idade mínima de 18 anos; gozar de boa saúde física e mental; estar no gozo dos direitos políticos e civis e, se do sexo masculino, estar quite com o serviço militar;



# PREFEITURA DE ASSIS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

**Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"**  
**Secretaria Municipal de Governo e Administração**

3.6.3. Estar ciente que se aprovado, quando da convocação deverá comprovar que preenche todos os requisitos exigidos para os cargos, constantes do presente Edital, sob pena de perda do direito à vaga;

3.6.4. Não ter sido demitido por ato de improbidade ou exonerado "a bem do serviço público", mediante decisão transitada em julgado em qualquer esfera governamental.

3.7. Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração de cargos, seja qual for o motivo alegado.

3.8. As informações prestadas na Ficha de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo à Prefeitura Municipal de Assis, o direito de excluir do Concurso Público aquele que preenchê-la com dados incorretos, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

## 4. DAS PROVAS E PRINCÍPIOS

4.1. O Concurso Público constará de provas objetivas, prova de títulos e prova prática.

### 4.2. DAS PROVAS OBJETIVAS

4.2.1. As provas objetivas são de caráter classificatório e eliminatório com 50 (cinquenta) questões objetivas de múltipla escolha, com quatro alternativas cada, sendo apenas uma alternativa válida, as quais versarão sobre o Conteúdo Programático dividido nas áreas especificadas no ANEXO I do presente Edital.

4.2.2. Serão considerados CLASSIFICADOS os candidatos que realizarem as provas objetivas com obtenção de no mínimo 50% (cinquenta por cento) de acertos, sendo ELIMINADOS os candidatos que não atingirem o percentual estabelecido.

4.2.3. AS PROVAS OBJETIVAS SERÃO REALIZADAS NO DIA **27 DE JULHO DE 2014**, EM LOCAL E HORÁRIO A SER COMUNICADO APÓS O ENCERRAMENTO DAS INSCRIÇÕES ATRAVÉS DE AFIXAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO NO ÁTRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL, SITO À AVENIDA RUI BARBOSA, 926, CENTRO, ASSIS/SP, NA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, SITO À AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 740, VILA NOVA SANTANA, ASSIS/SP E NO ENDEREÇO ELETRÔNICO: [www.educacaoassis.com.br](http://www.educacaoassis.com.br) E DIVULGADO PELA IMPRENSA O EXTRATO DO EDITAL COM 03 (TRÊS) DIAS, NO MÍNIMO, DE ANTECEDÊNCIA DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS.

4.2.4. Se por razões de ordem técnica, o candidato não conseguir acessar o site [www.educacaoassis.com.br](http://www.educacaoassis.com.br), deverá se informar através do e-mail: [concursoeducacao@assis.sp.gov.br](mailto:concursoeducacao@assis.sp.gov.br), não podendo alegar desconhecimento.

4.2.5. A prova objetiva terá duração de 04 (quatro) horas, já incluído o tempo para as questões, conforme ANEXO I e preenchimento do gabarito ótico definitivo de respostas.

### 4.3. DA PROVA DE TÍTULOS

4.3.1. Todos os candidatos classificados na fase objetiva que concorrem às vagas para os cargos de Coordenador Pedagógico, Diretor de Escola, Professor de Desenvolvimento Infantil, Professor de Educação Básica I - Educação Infantil, Professor de Educação Básica I - Ensino Fundamental, Professor de Educação Básica II - Educação Especial, Professor de Educação Básica II - Educação Física, Professor de Educação Básica II - Inglês e Supervisor de Ensino, deverão acompanhar a divulgação referente à convocação para entrega de títulos, por meio do site [www.educacaoassis.com.br](http://www.educacaoassis.com.br).

4.3.2. Para comprovação dos títulos o candidato deverá apresentar, em envelope identificado, cópia reprográfica dos títulos rubricada frente e verso junto aos originais a serem conferidos no ato da entrega. O envelope deve ser identificado conforme modelo abaixo:

TÍTULOS - REFERENTE CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2014

01- NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_ RG Nº \_\_\_\_\_  
02- Nº DA INSCRIÇÃO: \_\_\_\_\_  
03- CARGO: \_\_\_\_\_



# PREFEITURA DE ASSIS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

**Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"**  
**Secretaria Municipal de Governo e Administração**

4.3.3 O candidato que se inscrever para mais de um cargo deverá apresentar a documentação exigida para cada uma delas, em envelopes separados e identificados conforme o modelo acima.

4.3.4. O candidato que não entregar os títulos conforme especificado no subitem 4.3.5.6., não poderá interpor recurso a seu favor, sendo atribuída a pontuação 0 (zero).

4.3.5. Após a apresentação dos títulos para avaliação, não será permitida a juntada ou substituição de qualquer documento.

4.3.5.1. Somente serão aceitos os títulos apresentados nos quais constem o início e o término do período declarado, carga horária e em conformidade com o item 4.3.5.6.

4.3.5.2. Os documentos em língua estrangeira de cursos realizados, somente serão aceitos quando traduzidos para o português por tradutor juramentado e revalidados por instituição brasileira.

4.3.5.3. Cada título será considerado uma única vez em cada cargo.

4.3.5.4. O candidato que possuir alteração de nome (casamento, separação, etc...) deverá anexar cópia do documento comprobatório da alteração sob pena de não ter pontuados os títulos com nome diferente da inscrição e/ou identidade.

4.3.5.5. Comprovada em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos do candidato, bem como encaminhamento de um mesmo título em duplicidade, com o fim de obter dupla pontuação, o candidato terá anulada a totalidade de pontos desta prova. Comprovada a culpa do candidato este será excluído do processo.

4.3.5.6. Serão considerados somente os títulos conforme quadro abaixo especificado:

- Doutorado na área da educação (não cumulativo com o mestrado)	10,0 (dez) pontos
- Mestrado na área da educação (não cumulativo com o doutorado)	6,0 (seis) pontos
- Curso de especialização (Latu Sensu) no campo de atuação, no mínimo 360 horas.	2,0 (dois) pontos por título sendo computados no máximo 02 (dois) títulos.
- Curso de aperfeiçoamento no campo de atuação, no mínimo 180 horas, promovido por instituição reconhecida.	1,0 (um) ponto por título sendo computados no máximo 02 (dois) títulos.
- Certificado ou comprovante de aprovação em Concurso Público na área da Educação para cargos docentes, pedagógicos ou de gestão, até o máximo de 02 (dois) certificados.	1,0 (um) ponto por título sendo computados no máximo 02 (dois) títulos.
- Certificado de curso de atualização, treinamento na área de atuação, promovido por instituições reconhecidas, com duração mínima de 30 horas, não sendo cumulativas horas excedentes, válidos apenas os cursos realizados nos últimos 03 (três) anos (01/07/2011 a 30/06/2014)	0,25 (vinte e cinco décimos) por título sendo computados no máximo 04 (quatro) títulos.

## 4.4. DA PROVA PRÁTICA

A Prova Prática será valorada de 0 (zero) a 100 (cem) e terá caráter classificatório, sendo eliminatório apenas para o candidato que obtiver nota 0 (zero), constará da realização de atividades inerentes ao emprego público e será para o cargo público de SECRETÁRIO DE ESCOLA.



# PREFEITURA DE ASSIS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

**Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”**  
**Secretaria Municipal de Governo e Administração**

## **5. DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS, DE TÍTULOS E PRÁTICA.**

### **A) DAS PROVAS OBJETIVAS:**

5.1. O candidato deverá comparecer ao local designado para as provas objetivas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido do boleto de pagamento da taxa de inscrição, original de Documento de Identidade válido com foto e de caneta esferográfica na cor preta ou azul, lápis nº 02 e borracha macia.

5.1.1. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto).

5.1.2. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

5.1.3. Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.

5.1.4. Por ocasião da realização da prova, o (a) candidato (a) que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no subitem 5.1.1 deste edital, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado (a) do Concurso Público.

5.1.5. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar cópia e original do documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedido há, no máximo, sessenta dias.

5.1.6. Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza, sendo que a identificação especial será exigida, também, ao (à) candidato (a) cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador (a).

5.1.7. Não será aplicada prova em local, data ou horário diferente dos predeterminados em edital ou em comunicado.

5.1.8. Não será admitido ingresso de candidato no local de realização da prova após o horário fixado para seu início.

5.1.9. As provas objetivas terão a duração de 04 (quatro) horas, já incluído o tempo da transcrição das respostas para o gabarito ótico definitivo.

5.1.10. O candidato somente poderá retirar-se do local de aplicação das provas depois de transcorrido o tempo de 50% (cinquenta por cento) da duração da prova, ou seja, duas horas, quando então poderá levar a folha intermediária da prova objetiva.

5.1.11. O gabarito ótico de respostas, cujo preenchimento é de responsabilidade do candidato, é o único documento válido para a correção eletrônica e deverá ser entregue no final da prova ao fiscal da sala.

5.1.12. Será automaticamente excluído do Concurso Público o candidato que:

(A) apresentar-se após o fechamento dos portões;

(B) não apresentar o documento de identidade exigido no item 5.1.1 para as provas objetivas;

(C) não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;

(D) ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal;

(E) for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação;

(F) lançar mão de meios ilícitos para executar a prova;

(G) não devolver o Gabarito ótico de Respostas;



# PREFEITURA DE ASSIS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

**Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"**  
**Secretaria Municipal de Governo e Administração**

- (H) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- (I) agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação da prova;
- (J) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio que não os permitidos;
- (K) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando o gabarito ótico de respostas;
- (L) descumprir as instruções contidas no caderno de provas e no gabarito de respostas.

5.1.13. O candidato não poderá portar no dia de realização da prova aparelhos eletrônicos, tais como bip, telefone celular, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, pen drive, receptor, gravador, máquina de calcular, régua de cálculo, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., óculos escuros, protetor auricular ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive códigos e/ou legislação.

5.1.14. No dia de realização da prova objetiva, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação dessas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.

5.1.15. Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado (a) do Concurso Público.

5.1.16. O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas implicará a eliminação do (a) candidato (a), constituindo tentativa de fraude.

5.1.17. Por justo motivo, a critério da Comissão Especial do Concurso Público, as datas de realização das provas poderão ser alteradas, devendo ser comunicado aos candidatos pela imprensa de circulação local através de extrato de Edital, por Edital de Convocação a ser afixado no átrio da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Rui Barbosa, 926, Centro, Assis - SP, na Secretaria Municipal da Educação de Assis, sito à Avenida Getúlio Vargas, 740, Vila Nova Santana, Assis - SP e no endereço eletrônico: [www.educacaoassis.com.br](http://www.educacaoassis.com.br).

## **B) DA PROVA DE TÍTULOS:**

5.2. Os candidatos classificados na prova objetiva, com no mínimo 50% (cinquenta por cento) de acertos, deverão realizar a prova de títulos conforme especificado no item 4.3. e subitens - DA PROVA DE TÍTULOS.

## **C) DA PROVA PRÁTICA:**

5.3. A Prova Prática para o cargo público de SECRETÁRIO DE ESCOLA, terá caráter classificatório, sendo eliminatório apenas para o candidato que obtiver nota 0 (zero) e constará da realização de atividades inerentes ao emprego público com utilização de recursos de informática. Serão considerados CLASSIFICADOS para a fase da prova prática, apenas os candidatos que realizarem as provas objetivas com obtenção de no mínimo 50% (cinquenta por cento) de acertos.

5.3.1. Na prova prática para o emprego público de Secretário de Escola serão avaliados os seguintes requisitos, com pontuação assim especificada:

- Apresentação, ortografia, margens e parágrafo = máximo 20 pontos.
- Adequação ao tema = máximo 20 pontos.
- Estrutura textual (construção pertinente de introdução, desenvolvimento e conclusão) = máximo 20 pontos.
- Relação lógica entre as ideias = máximo 20 pontos.
- Objetividade, ordenação e clareza das ideias = máximo 20 pontos.



# PREFEITURA DE ASSIS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

**Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”**  
**Secretaria Municipal de Governo e Administração**

## 6. DO JULGAMENTO DAS PROVAS OBJETIVAS, DE TÍTULOS E PRÁTICA.

- 6.1. A prova objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.
- 6.2. Cada questão da prova terá o valor de 2 (dois) pontos.
- 6.3. Na avaliação da prova será utilizado o escore bruto.
- 6.3.1. O escore bruto corresponde ao número de acertos que o candidato obtém na prova.
- 6.3.2. Os pontos correspondentes às questões porventura anuladas serão atribuídos a todos os candidatos presentes às provas, independentemente da formulação de recursos.
- 6.3.3. Todos os candidatos classificados na prova objetiva que entregarem os títulos, conforme especificado no item 4.3. e subitens - DA PROVA DE TÍTULOS, terão seus títulos analisados e pontuados.
- 6.3.4. Todos os candidatos classificados na prova objetiva para o cargo de Secretário de Escola serão convocados para realização da PROVA PRÁTICA e serão avaliados por meio de requisitos pré-estipulados que contemplem as exigências específicas às atribuições do cargo.

## 7. DA CLASSIFICAÇÃO

- 7.1. A nota final dos candidatos que concorrem aos cargos de Coordenador Pedagógico, Diretor de Escola, Professor de Desenvolvimento Infantil, Professor de Educação Básica I - Educação Infantil, Professor de Educação Básica I - Ensino Fundamental, Professor de Educação Básica II - Educação Especial, Professor de Educação Básica II - Educação Física, Professor de Educação Básica II - Inglês e Supervisor de Ensino deste Concurso Público atenderá a seguinte regra: à nota da prova objetiva será acrescida a pontuação dos títulos.
- 7.2. A nota final dos candidatos que concorrem ao cargo de Secretário de Escola deste Concurso Público atenderá a seguinte regra de cálculo  $\{CF=(NPO+NPP)/3\}$ , sendo considerados os seguintes pesos: Nota da Prova Objetiva (NPO) = peso 2; Nota da Prova Prática (NPP) = peso 1, considerando o resultado da somatória e dividindo por 3, finalizando a média obtida pelo candidato.
- 7.3. O candidato ao cargo público de Agente Escolar realizará, em fase única, apenas a prova objetiva de caráter classificatório para os candidatos que obtiverem no mínimo 50% (cinquenta por cento) de acertos e eliminatório para os candidatos que não atingirem no mínimo 50% (cinquenta por cento) de acertos.
- 7.4. Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente do valor da nota final.
- 7.4.1. O Edital completo da classificação final estará afixado no átrio da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Rui Barbosa, 926, Centro, Assis - SP, na Secretaria Municipal da Educação de Assis, sito à Avenida Getúlio Vargas, 740, Vila Nova Santana, Assis - SP e no endereço eletrônico: [www.educacaoassis.com.br](http://www.educacaoassis.com.br) e o extrato do referido edital será divulgado pela imprensa oficial e de circulação local.
- 7.4.2. A publicação do resultado final do Concurso Público será feita em duas listas, contendo a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a das PCD, e a segunda somente a pontuação destes últimos.
- 7.5. Havendo alteração na Classificação Final por motivo de deferimento em recurso, ela deverá ser retificada e publicada novamente.

## 8. DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

- 8.1. Na hipótese de igualdade na classificação, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:
- (A) Tiver maior idade, respeitando-se o Estatuto do Idoso e considerando-se hora, dia, mês e ano de nascimento.
  - (B) Obtiver maior nota na prova objetiva.
  - (C) Maior número de dependentes.



# PREFEITURA DE ASSIS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

**Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”**  
**Secretaria Municipal de Governo e Administração**

## 9. DOS RECURSOS

9.1. Caberá recurso:

9.1.1. No caso de ter a inscrição indeferida, o candidato poderá apresentar recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado a partir da data da publicação da relação dos credenciados a participar da prova objetiva, com pedido protocolado na Secretaria Municipal de Educação e dirigido à Comissão Especial.

9.1.2. Dos gabaritos das provas à Comissão Especial do Concurso Público, no prazo de 01 (um) dia a contar do dia seguinte ao da data da publicação dos resultados.

9.1.3. Das notas das provas e eventuais ocorrências no ato das provas à Comissão Especial do Concurso Público, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar do dia seguinte ao da data da publicação dos resultados.

9.2. O recurso deverá ser interposto por petição, acompanhado das razões, à Comissão Especial, que determinará o seu processamento, caso cabível. Dele deverão constar o nome do candidato, nº de inscrição, nº do documento de identidade, cargo pretendido e endereço para correspondência.

9.3. O recurso uma vez protocolado na Secretaria Municipal da Educação de Assis, sito à Avenida Getúlio Vargas, 740, Vila Nova Santana, Assis-SP, no horário das 08:00 às 17:00 horas, será encaminhado à Comissão Especial para análise e manifestação a propósito do arguido.

9.4. Somente serão apreciados os recursos expressos em termos convenientes, que apontarem circunstâncias que os justifiquem e interpostos dentro do prazo.

9.5. O recurso interposto por procurador só será aceito se estiver acompanhado do respectivo instrumento de mandado, com firma reconhecida e cópia reprográfica do documento de identidade do procurador.

9.6. O resultado do julgamento do recurso será divulgado em até 02 (dois) dias úteis, contados a partir do encerramento do prazo para entrada do pedido.

9.7. Admitido o recurso, decidirá o Executivo Municipal pela reforma ou manutenção do ato recorrido, determinando a sua publicação.

## 10. DAS VAGAS E DE SUA ESCOLHA

10.1. Após a homologação do Concurso Público, a Prefeitura Municipal promoverá a escolha da vaga seguindo rigorosamente a ordem crescente da classificação final.

10.2. O dia, local e horário da Sessão de Escolha de Vagas serão publicados pela imprensa e no átrio da Prefeitura Municipal e na Secretaria Municipal da Educação de Assis, com no mínimo 02 (dois) dias de antecedência.

## 11. DA NOMEAÇÃO

11.1. Caberá ao Prefeito do Município de Assis - SP a homologação deste Concurso Público.

11.2. A aprovação no Concurso Público não gera o direito à nomeação, que dependerá da conveniência e oportunidade da Administração Municipal.

11.3. Para efeito da nomeação, a habilitação do candidato fica condicionada à aprovação na avaliação do Concurso Público e comprovação da aptidão física e mental realizada por profissionais especialmente indicados para esse fim.

11.4. Os candidatos tomarão posse pelo regime estatutário e nos demais termos da Legislação Municipal de Assis-SP.

11.5. Para habilitarem-se à nomeação os candidatos deverão apresentar os documentos exigidos pelo setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Assis-SP.



# PREFEITURA DE ASSIS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

**Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”**  
**Secretaria Municipal de Governo e Administração**

## 12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Das lactantes:

12.1.2. Fica assegurado as lactantes o direito de participarem do Concurso, nos critérios e condições estabelecidos pelos artigos 227 da Constituição Federal, artigo 4º da Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e artigos 1º e 2º da Lei Federal nº 10.048/2000.

12.1.3. Nos horários previstos para amamentação, a mãe poderá retirar-se, temporariamente, da sala/local em que estarão sendo realizadas as provas, para atendimento ao seu bebê, em sala especial a ser reservada pela Coordenação.

12.1.4. Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

12.1.5. Para a amamentação o bebê deverá permanecer no ambiente a ser determinado pela Coordenação.

12.1.6. O bebê deverá estar acompanhado somente de um adulto responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata), e a permanência temporária desse adulto em local apropriado será indicada pela Coordenação do Concurso.

12.1.7. A candidata, durante o período de amamentação, será acompanhada de um “fiscal” designado pela coordenação do Concurso, sem a presença do responsável pela guarda da criança que garantirá que sua conduta esteja de acordo com os termos e condições deste Edital.

12.1.8. A candidata nesta condição que não levar acompanhante, não realizará as provas.

12.2. A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a aceitação tácita das condições do Concurso Público, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, das quais não poderá alegar desconhecimento.

12.3. A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a *posteriori* ou a qualquer tempo, em especial por ocasião da nomeação, acarretarão a nulidade da inscrição com todas suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.

12.4. O candidato deverá manter atualizado seu endereço junto à Prefeitura Municipal, enquanto perdurar a validade do Concurso Público.

12.5. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disserem respeito, ou até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em edital ou aviso publicado.

12.6. O não atendimento, pelo candidato, das condições estabelecidas neste Edital, implicará sua eliminação do Concurso Público, a qualquer tempo.

12.7. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os Editais, Comunicados e demais publicações referentes a este Concurso Público através da divulgação dos atos, a qual ocorrerá através da imprensa escrita local, onde somente serão publicados os extratos dos referidos documentos, sendo que a divulgação na íntegra dos referidos documentos, ocorrerá através da afixação no átrio da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Rui Barbosa, 926, Centro, Assis-SP, na Secretaria Municipal da Educação, sito à avenida Getúlio Vargas, 740, Vila Nova Santana, Assis-SP e no endereço eletrônico: [www.educacaoassis.com.br](http://www.educacaoassis.com.br). Para todos os efeitos legais a contagem dos prazos se dará a partir da data de publicação no referido site.

12.8. Serão designados por Portaria do Prefeito Municipal, o Presidente e os membros da Comissão responsáveis pela supervisão e publicação dos resultados do Concurso Público.

12.9. Fica delegada competência ao Presidente da Comissão para tomar providências necessárias à realização de todas as fases do Concurso Público.

12.10. Os questionamentos relativos a casos omissos no presente Edital e na Legislação Municipal deverão ser protocolados na Secretaria Municipal da Educação e serão resolvidos pela Comissão Especial, juntamente com a Administração Municipal.

12.11. O Concurso Público terá validade por 02 (dois) anos, prorrogável uma única vez por igual período, a critério da Administração Municipal.



# PREFEITURA DE ASSIS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

**Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”**  
**Secretaria Municipal de Governo e Administração**

12.12. Sem prejuízo das sanções criminais cabíveis, a qualquer tempo, a Prefeitura Municipal poderá anular a inscrição, prova ou admissão do candidato, desde que sejam verificadas falsidades de declaração ou irregularidade na prova.

12.13. A Homologação do Concurso Público poderá ser efetuada por cargo, individualmente, ou pelo conjunto de cargos constantes do presente Edital, a critério da Administração.

Prefeitura do Município de Assis, aos 13 de junho de 2014.

**RICARDO PINHEIRO SANTANA**  
Prefeito Municipal

**MARIA AMÉLIA ARTIGAS DOS SANTOS**  
Secretária Municipal de Educação



# PREFEITURA DE ASSIS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

**Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"**  
**Secretaria Municipal de Governo e Administração**

## ANEXO I

### ATRIBUIÇÕES/DESCRIÇÃO SUMÁRIA DOS CARGOS

### CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS PARA AS PROVAS

**Tabela de Provas**

Opção	Nome da Opção	Vagas	Vagas PCD	Prova(s)
01	Agente Escolar	09	01	Prova Objetiva: 4 (quatro) alternativas - 15 questões de Língua Portuguesa - 10 questões de Matemática - 05 questões de Atualidades - 05 questões de Noções de Informática - 15 questões de Conhecimentos Específicos
02	Coordenador Pedagógico	24	02	Prova Objetiva: 4 (quatro) alternativas - 10 questões de Língua Portuguesa - 05 questões de Matemática - 05 questões de Atualidades - 05 questões de Noções de Informática - 25 questões de Conhecimentos Específicos - Prova de Títulos
03	Diretor de Escola	07	01	Prova Objetiva: 4 (quatro) alternativas - 10 questões de Língua Portuguesa - 05 questões de Matemática - 05 questões de Atualidades - 05 questões de Noções de Informática - 25 questões de Conhecimentos Específicos - Prova de Títulos



# PREFEITURA DE ASSIS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

**Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"**  
**Secretaria Municipal de Governo e Administração**

04	Professor de Desenvolvimento Infantil - 40 horas	47	03	Prova Objetiva: 4 (quatro) alternativas - 10 questões de Língua Portuguesa - 05 questões de Matemática - 05 questões de Atualidades - 05 questões de Noções de Informática - 25 questões de Conhecimentos Específicos - Prova de Títulos
05	Professor de Educação Básica I - Educação Infantil - 25 horas	28	02	Prova Objetiva: 4 (quatro) alternativas - 10 questões de Língua Portuguesa - 05 questões de Matemática - 05 questões de Atualidades - 05 questões de Noções de Informática - 25 questões de Conhecimentos Específicos - Prova de Títulos
06	Professor de Educação Básica I - Ensino Fundamental - 30 horas	09	01	Prova Objetiva: 4 (quatro) alternativas - 10 questões de Língua Portuguesa - 05 questões de Matemática - 05 questões de Atualidades - 05 questões de Noções de Informática - 25 questões de Conhecimentos Específicos - Prova de Títulos
07	Professor de Educação Básica II - Educação Especial	05	01	Prova Objetiva: 4 (quatro) alternativas - 10 questões de Língua Portuguesa - 05 questões de Matemática - 05 questões de Atualidades - 05 questões de Noções de Informática - 25 questões de Conhecimentos Específicos Prova de Títulos



# PREFEITURA DE ASSIS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

**Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”**  
**Secretaria Municipal de Governo e Administração**

08	Professor de Educação Básica II - Educação Física - 30 horas	05	01	Prova Objetiva: 4 (quatro) alternativas - 10 questões de Língua Portuguesa - 05 questões de Matemática - 05 questões de Atualidades - 05 questões de Noções de Informática - 25 questões de Conhecimentos Específicos Prova de Títulos
09	Professor de Educação Básica II - Inglês - 30 horas	05	01	Prova Objetiva: 4 (quatro) alternativas -10 questões de Língua Portuguesa - 05 questões de Matemática - 05 questões de Atualidades - 05 questões de Noções de Informática - 25 questões de Conhecimentos Específicos Prova de Títulos
10	Secretário de Escola	01	-	Prova Objetiva: 4 (quatro) alternativas -15 questões de Língua Portuguesa - 10 questões de Matemática - 05 questões de Atualidades - 05 questões de Noções de Informática - 15 questões de Conhecimentos Específicos - Prova Prática
11	Supervisor de Ensino	06	01	Prova Objetiva: 4 (quatro) alternativas - 10 questões de Língua Portuguesa - 05 questões de Matemática - 05 questões de Atualidades - 05 questões de Noções de Informática - 25 questões de Conhecimentos Específicos - Prova de Títulos



# PREFEITURA DE ASSIS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

**Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"**  
**Secretaria Municipal de Governo e Administração**

## **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA AS QUESTÕES OBJETIVAS DE CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS, ESPECÍFICOS E REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.**

### **01- AGENTE ESCOLAR**

**ATRIBUIÇÕES:** I – zelar pela conservação do prédio escolar e de suas instalações, equipamentos e materiais; II – receber, estocar, controlar o consumo de alimentos destinados ao Programa de Alimentação Escolar, observadas as diretrizes, orientações e demais normas fixadas pelo órgão responsável; III – auxiliar no atendimento e organização dos alunos, nas áreas de circulação interna/externa, nos horários de entrada, recreio e saída; IV – prestar assistência aos alunos nas atividades desenvolvidas fora da sala de aula; V – auxiliar no atendimento aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/ superdotação; VI – desempenhar atividades de portaria; VII – prestar atendimento ao público interno e externo, com habilidade no relacionamento pessoal e transmissão de informações; VIII – colaborar na manutenção da disciplina e participar, em conjunto com a Equipe Escolar, da implementação das normas de convívio; IX – executar atividades correlatas atribuídas pela direção da unidade educacional.

### **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** ANÁLISE DE TEXTOS: Leitura, compreensão e interpretação de texto (s) original (is) ou adaptado (s), de natureza diversa: descritivo, narrativo e dissertativo, e de diferentes gêneros, como por exemplo: poema, crônica, notícia, reportagem, editorial, artigo de opinião, texto ficcional, texto argumentativo, informativo, normativo, charge, propaganda e outros. Significado contextual de palavras e expressões; Identificação do tema ou da idéia global do texto, Relações de intertextualidade. Relações de sentido entre as palavras: sinonímia e antonímia. GÊNEROS TEXTUAIS: Tipo textual de certos segmentos do texto (narrativo, descritivo, argumentativo, expositivo, etc.); EMPREGO DAS CLASSES DE PALAVRAS: substantivo, adjetivo, pronome, verbo, artigo, numeral, advérbio, preposição, interjeição, conjunção; EMPREGO DE TEMPO E MODO VERBAIS: presente simples, pretérito perfeito, pretérito imperfeito, futuro do presente, futuro do pretérito, modo indicativo, modo subjuntivo e modo imperativo; NOVA ORTOGRAFIA OFICIAL; ACENTUAÇÃO GRÁFICA; SINTAXE: Crase; Concordância nominal e verbal; Regência nominal e verbal; Sentido de radicais, prefixos e sufixos. ANÁLISE SINTÁTICA: Frases, Orações e Períodos, Termos Essenciais da Oração, Termos Integrantes da Oração, Termos Acessórios da Oração.

**MATEMÁTICA:** Conjuntos; Razão e Proporção; Regra de Três Simples e Composta; Porcentagem; Juros Simples e Composto; Descontos Simples; Equações, Sistemas e Problemas envolvendo Variáveis do 1º e 2º Grau; Relações Métricas e Trigonométricas no Triângulo; Problemas que envolvam Figuras Planas; Funções; Sistemas Legais de Medidas.

**ATUALIDADES:** versarão sobre o cenário econômico, político e social nacional e mundial.

**INFORMÁTICA:** Noções básicas do computador, principais componentes de um PC e periféricos (visão do usuário); rotinas principais para o uso do ambiente operacional Windows 98 e XP; edição de textos: Word; planilhas eletrônicas: Excel; noções de Internet: principais conceitos; correio eletrônico: Internet Explorer e Outlook Express.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Lei Orgânica do Município de Assis - Título VI, Capítulos III, artigos 234 a 251. Lei nº 5.084 de 06/12/2009 - Dispõe sobre o Sistema Municipal de Ensino de Assis. BRASIL. Lei n. 9.394, 20 de Dezembro de 1996. Diretrizes e Bases da Educação Nacional. BRASIL. Lei n. 8.069. 13 de jul. de 1990. Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA. Lei Complementar nº 06, DE 25 DE ABRIL DE 2011, Estatuto Municipal da Educação e Plano de Carreira do Magistério Público. Assis-SP. Noções de ética.



# PREFEITURA DE ASSIS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

**Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"**  
**Secretaria Municipal de Governo e Administração**

## 02 - COORDENADOR PEDAGÓGICO

**ATRIBUIÇÕES:** Participar do Projeto Escolar, coordenando e supervisionando junto aos docentes, as atividades de planejamento curricular, observando as diferentes propostas, articulando-as conjuntamente. Dirigir e elaborar a programação das atividades de sua área de atuação, assegurando a sua articulação com as demais programações de apoio educacional. Acompanhar e assessorar a avaliação do desenvolvimento da programação do currículo. Prestar assistência técnica pedagógica aos professores visando assegurar eficiência e eficácia do desempenho dos mesmos, para a melhoria da qualidade de ensino. Propor técnicas e procedimentos, selecionar e oferecer material didático aos professores, organizando atividades e propondo sistemática de avaliação nas áreas de conhecimento. Organizar e dirigir os encontros de trabalho pedagógico com professores. Garantir os registros da área pedagógica dando continuidade ao processo de construção do conhecimento, às atividades de formação permanente de professores e ao planejamento do arranjo físico e racional dos ambientes especiais. Participar e assessorar o processo de Plano Escolar. Participar da coordenação e supervisão da execução do Plano Escolar, juntamente com a equipe escolar do Conselho de Escola, coordenando e avaliando as propostas pedagógicas da escola, consideradas as modalidades de ensino e turnos em funcionamento na Unidade Escolar participando da definição de propostas de articulação das diferentes áreas de conhecimento, visando a superação da fragmentação; garantindo a continuidade do processo de construção do conhecimento; estimulando, articulando e avaliando os projetos da escola; organizando, com o Diretor e a equipe escolar, as reuniões pedagógicas; acompanhando e avaliando junto com o Conselho de Classe ou Série o processo contínuo de avaliação, nas diferentes atividades. Identificar os casos de educandos que apresentem necessidades de atendimento diferenciado, cabendo ao Conselho de Classe ou Série orientar as decisões que proporcionem encaminhamentos adequados. Garantir os registros do processo pedagógico. Executar outras atribuições afins.

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

**PORTUGUÊS: COMPREENSÃO E INTERPRETAÇÃO DE TEXTOS:** Estrutura - relações entre partes do texto e entre textos; Conteúdo - ideias principais e secundárias, relações de sentido entre partes do texto e entre textos; Características de diferentes tipos de textos; Discurso direto e indireto. **CONVENÇÕES ORTOGRÁFICAS:** Acentuação das palavras; Grafia das palavras. **MORFOSSINTAXE:** Estrutura, formação e classificação das palavras; Flexão verbal e nominal; Emprego das diferentes classes gramaticais; Período simples - colocação e emprego dos termos; Período composto - coordenação e subordinação, orações reduzidas e desenvolvidas, emprego dos nexos oracionais; Concordância verbal e nominal; Regência verbal e nominal; Uso do acento indicativo de crase; Pontuação. **Morfologia:** Prefixos e Sufixos; Classes de Palavras e Mecanismo de flexão; Colocação Pronominal. **Sintaxe; Análise Sintática:** Termos Essenciais, integrantes e acessórios da oração; Oração coordenada e subordinada.

**MATEMÁTICA:** Equação do 1.º e 2º grau; conjuntos numéricos; operações com números naturais; expressão simples e composta; divisibilidade; múltiplos e diversos; fatoração, problemas com quatro operações, MDC e MMC; fração ordinária; potências e raízes; grandezas proporcionais; razão; porcentagem; juros; regra de três simples e composta; desconto; números primos; sistema métrico decimal: (comprimento, superfície, volume, capacidade e massa); Gráficos. Potenciação, Radiciação, Função, Quadrática e Problemas.

**ATUALIDADES:** Conhecimentos marcantes do cenário cultural, político, científico, econômico e social no Brasil e no mundo. Princípios de organização social, cultural, saúde, meio ambiente, política e econômica brasileira. Análise dos principais conflitos nacionais e mundiais. Assuntos de interesse geral - nacional ou internacional - amplamente veiculados, nos últimos dois anos, pela imprensa falada ou escrita de circulação nacional ou local - rádio, televisão, jornais, revistas e/ou internet.

**INFORMÁTICA:** Conceitos de informática, hardware (memórias, processadores (CPU) e disco de armazenamento HDs, CDs e DVDs) e software (compactador de arquivos, chat, clientes de e-mails, gerenciador de processos). Ambientes operacionais: Windows 7. Processador de texto (Word e BrOffice.org Writer). Planilhas eletrônicas (Excel e BrOffice.org Calc). Conceitos de tecnologias relacionadas à Internet e Intranet, Protocolos Web, World Wide Web, Navegador Internet (Internet Explorer, Mozilla Firefox e Google Chrome), busca e pesquisa na Web.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Lei nº 11.738/2008, que institui o piso salarial profissional nacional para os Profissionais do Magistério Público da Educação Básica. Lei Orgânica do Município de Assis - Título VI, Capítulos III, artigos 234 a 251. Lei nº 5.084 de 06/12/2009 - Dispõe sobre o Sistema Municipal de Ensino de Assis. BRASIL. Lei n. 9.394, 20 de Dezembro de 1996. Diretrizes e Bases da Educação Nacional. BRASIL. Lei n. 8.069. 13 de jul. de 1990. Estatuto da Criança e do

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-900 - Centro - Assis - SP

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"



# PREFEITURA DE ASSIS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

**Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"**  
**Secretaria Municipal de Governo e Administração**

Adolescente – ECA. Lei Complementar nº 06, DE 25 DE ABRIL DE 2011, Estatuto Municipal da Educação e Plano de Carreira do Magistério Público. Assis-SP. LEGISLAÇÃO BÁSICA: CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL promulgada em 05 de outubro de 1988 - Art. 5º, 37 ao 41; 205 ao 214 e 227 ao 229; LEI FEDERAL Nº 9394/96; Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional; e suas Alterações; LEI FEDERAL Nº 8069/90; Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente.; e suas alterações; Art. 1º ao 4º, 15 ao 18 e 53 ao 59; 208; 232 e 245. LEI FEDERAL Nº 11.494/07; Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB; LEI FEDERAL Nº 11.274/06 – Amplia a duração do Ensino Fundamental para nove anos; LEI FEDERAL Nº 10.639/03; Estabelece as diretrizes e Bases da Educação Nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira" PARECER CNE/CEB Nº 04/98 E RESOLUÇÃO CNB/CEB Nº 02/98; Institui as Diretrizes Curriculares Nacional para o Ensino Fundamental; PARECER CNE/CEB Nº 17/01 E RESOLUÇÃO CNB/CEB Nº 02/01; Institui as Diretrizes Curriculares Nacional para a Educação Especial; PARECER CNE/CEB Nº 20/09 de 11/11/2009 E RESOLUÇÃO CNB/CEB Nº 05/09 de 17/12/2009; Institui as Diretrizes Curriculares Nacional para a Educação infantil; PARECER CNE/CEB Nº 11/00 E RESOLUÇÃO CNB/CEB Nº 01/00; Institui as Diretrizes Curriculares Nacional para a Educação de Jovens e Adultos; DELIBERAÇÃO CEE Nº 69/07 E A INDICAÇÃO CEE 70/07; Que fixam normas para a educação de alunos que apresentam necessidades educacionais especiais na educação básica. LIVROS E PUBLICAÇÕES INSTITUCIONAIS: BRASIL – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - Parâmetro Curricular Nacional: 1ª a 4ª séries do Ensino Fundamental – volumes de 1 ao 10. BRASIL – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA Referencial Curricular Nacional – Vol. 01 ao 03 - Educação Infantil; ALMEIDA, Maria Laurinda Ramalho de et al. O coordenador pedagógico e a educação continuada. São Paulo: Edições Loyola, 1998. Coordenador pedagógico e o espaço de mudança. São Paulo: Edições Loyola, 1998. Coordenador pedagógico e a formação docente. São Paulo: Edições Loyola, 1999. ABRANCHES, Mônica. Colegiado Escolar – Espaço de participação da Comunidade – (Cap. 1, 4- Conclusões) São Paulo – Ed Cortes. 2003; ARAÚJO, Ulisses F. & AQUINO, Júlio Groppa. SCHLÜNZEN, Elisa; RINALDI, Renata; SANTOS, Danielle. Inclusão escolar: marcos legais, atendimento educacional especializado e possibilidade de sucesso escolar para pessoas com deficiência. In, Universidade Estadual Paulista. *Prograd*. Caderno de Formação: Formação de Professores Didática Geral. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2011, p. 148-160, v. 9. Os direitos humanos na sala de aula: a ética como tema transversal. São Paulo: Editora Moderna, 2001; LIBÂNEO, J.C. Organização e Gestão da Escola. Teoria e prática. Goiânia: Alternativa, 2001; MANTOAN, Maria Teresa Egler – A integração da pessoa com deficiência: contribuições para uma reflexão sobre o tema. Editora Memnon. RIOS, Terezinha Azeredo. Compreender e ensinar: por uma docência da melhor qualidade. São Paulo: Cortez, 2001; HOFFMANN, Jussara – Avaliar para promover as setas do caminho. Porto Alegre: mediação, 2004. WEIZ, Telma- O diálogo entre o ensino e a aprendizagem. São Paulo. Editora Ática, 1999.

## 03 - DIRETOR DE ESCOLA

**ATRIBUIÇÕES:** Cumprir e/ou assegurar o cumprimento das disposições legais e das diretrizes da política educacional da Secretaria Municipal de Educação. Dirigir e Coordenar a utilização do espaço físico da escola no que diz respeito ao atendimento e acomodação da demanda inclusive à criação e supressão de classe, ouvido a manifestação do Conselho de Escola; aos turnos de funcionamento e distribuição de classes por turno. Encaminhar, na sua área de competência, os recursos e processos, bem como petições, representações ou ofícios a qualquer autoridade e/ou remetê-los devidamente informados a quem de direito, nos prazos legais quando for o caso. Autorizar a matrícula e transferência dos alunos de acordo com as normas estabelecidas nesta lei. Aplicar as penalidades de acordo com as normas estatutárias, bem como as previstas nas normas disciplinares da escola, elaboradas pelo Conselho da Escola, descritas no projeto pedagógico, assegurando ampla e defesa aos acusados. Encaminhar mensalmente ao Conselho de Escola, prestação de contas sobre aplicação dos recursos financeiros, oriundos de qualquer fonte. Apurar ou fazer apurar irregularidades de que venha a tomar conhecimento no âmbito da escola, comunicando e prestando informações sobre as mesmas ao Conselho de Escola. Assessorar e assinar juntamente com o Secretário escolar, todos os documentos relativos à unidade escolar, juntamente com todos os documentos relativos à vida escolar dos alunos. Conferir e expedir diplomas e certificados de conclusão de curso. Atribuir tarefas a servidores nomeados ou designados para prestar serviços na escola. Dirigir, supervisionar e controlar a frequência diária dos servidores e pagamento do pessoal. Autorizar a saída do servidor durante o expediente, por motivo de relevada importância. Delegar atribuições quando se fizer necessário. Comunicar ao Conselho Tutelar o não aprendizado dos alunos, inclusive faltas injustificadas dos mesmos. Participar da elaboração do Plano Escolar e acompanhar sua execução, em conjunto com a equipe escolar e o Conselho de Escola e Comunitário. Participar da elaboração e acompanhar a execução de todos os projetos da escola. Participar das reuniões de planejamento. Organizar com a equipe escolar as reuniões pedagógicas da Escola.



# PREFEITURA DE ASSIS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

**Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"**  
**Secretaria Municipal de Governo e Administração**

Diligenciar para que o prédio escolar e os bens patrimoniais da escola sejam mantidos e preservados. Garantir a circulação e o acesso de toda a informação de interesse da comunidade e ao conjunto de servidores e educandos da Escola. Coordenar o processo de escolha e atribuição de classes, aulas e turnos. Informar aos pais e responsáveis sobre a frequência e o rendimento dos alunos, bem como sobre a execução da proposta pedagógica.

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

**PORTUGUÊS:** COMPREENSÃO E INTERPRETAÇÃO DE TEXTOS: Estrutura - relações entre partes do texto e entre textos; Conteúdo - ideias principais e secundárias, relações de sentido entre partes do texto e entre textos; Características de diferentes tipos de textos; Discurso direto e indireto. **CONVENÇÕES ORTOGRÁFICAS:** Acentuação das palavras; Grafia das palavras. **MORFOSSINTAXE:** Estrutura, formação e classificação das palavras; Flexão verbal e nominal; Emprego das diferentes classes gramaticais; Período simples - colocação e emprego dos termos; Período composto - coordenação e subordinação, orações reduzidas e desenvolvidas, emprego dos nexos oracionais; Concordância verbal e nominal; Regência verbal e nominal; Uso do acento indicativo de crase; Pontuação. **Morfologia:** Prefixos e Sufixos; Classes de Palavras e Mecanismo de flexão; Colocação Pronominal. **Sintaxe;** Análise Sintática: Termos Essenciais, integrantes e acessórios da oração; Oração coordenada e subordinada.

**MATEMÁTICA:** Equação do 1.º e 2º graus; conjuntos numéricos; operações com números naturais; expressão simples e composta; divisibilidade; múltiplos e diversos; fatoração, problemas com quatro operações, MDC e MMC; fração ordinária; potências e raízes; grandezas proporcionais; razão; porcentagem; juros; regra de três simples e composta; desconto; números primos; sistema métrico decimal: (comprimento, superfície, volume, capacidade e massa); Gráficos. Potenciação, Radiciação, Função, Quadrática e Problemas.

**ATUALIDADES:** Conhecimentos marcantes do cenário cultural, político, científico, econômico e social no Brasil e no mundo. Princípios de organização social, cultural, saúde, meio ambiente, política e econômica brasileira. Análise dos principais conflitos nacionais e mundiais. Assuntos de interesse geral - nacional ou internacional - amplamente veiculados, nos últimos dois anos, pela imprensa falada ou escrita de circulação nacional ou local - rádio, televisão, jornais, revistas e/ou internet.

**INFORMÁTICA:** Conceitos de informática, hardware (memórias, processadores (CPU) e disco de armazenamento HDs, CDs e DVDs) e software (compactador de arquivos, chat, clientes de e-mails, gerenciador de processos). Ambientes operacionais: Windows 7. Processador de texto (Word e BrOffice.org Writer). Planilhas eletrônicas (Excel e BrOffice.org Calc). Conceitos de tecnologias relacionadas à Internet e Intranet, Protocolos Web, World Wide Web, Navegador Internet (Internet Explorer, Mozilla Firefox e Google Chrome), busca e pesquisa na Web.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Lei nº 11.738/2008, que institui o piso salarial profissional nacional para os Profissionais do Magistério Público da Educação Básica. Lei Orgânica do Município de Assis - Título VI, Capítulos III, artigos 234 a 251. Lei nº 5.084 de 06/12/2009 - Dispõe sobre o Sistema Municipal de Ensino de Assis. BRASIL. Lei n. 9.394, 20 de Dezembro de 1996. Diretrizes e Bases da Educação Nacional. BRASIL. Lei Complementar nº 06, DE 25 DE ABRIL DE 2011, Estatuto Municipal da Educação e Plano de Carreira do Magistério Público. Assis-SP. LEI nº 11.274/06 amplia a duração do Ensino Fundamental para nove anos. LEI nº 11.494/07 Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação. CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL promulgada em 05 de outubro de 1988 - Art. 5º, 37 ao 41; 205 ao 214 e 227 ao 229; LEI FEDERAL Nº 9394/96; Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional; e suas Alterações; LEI FEDERAL Nº 8069/90; Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente.; e suas alterações; Art. 1º ao 4º, 15 ao 18 e 53 ao 59; 208; 232 e 245. LEI FEDERAL Nº 11.494/07; Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB; LEI FEDERAL Nº 11.274/06 – Amplia a duração do Ensino Fundamental para nove anos; LEI FEDERAL Nº 10.639/03; Estabelece as diretrizes e Bases da Educação Nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira" PARECER CNE/CEB Nº 04/98 E RESOLUÇÃO CNB/CEB Nº 02/98; Institui as Diretrizes Curriculares Nacional para o Ensino Fundamental; PARECER CNE/CEB Nº 17/01 E RESOLUÇÃO CNB/CEB Nº 02/01; Institui as Diretrizes Curriculares Nacional para a Educação Especial; PARECER CNE/CEB Nº 20/09 de 11/11/2009 E RESOLUÇÃO CNB/CEB Nº 05/09 de 17/12/2009; Institui as Diretrizes Curriculares Nacional para a Educação infantil; PARECER CNE/CEB Nº 11/00 E RESOLUÇÃO CNB/CEB Nº 01/00; Institui as Diretrizes Curriculares Nacional para a Educação de Jovens e Adultos; DELIBERAÇÃO CEE Nº 69/07 E A INDICAÇÃO CEE 70/07; Que fixam normas para



# PREFEITURA DE ASSIS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

**Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"**  
**Secretaria Municipal de Governo e Administração**

a educação de alunos que apresentam necessidades educacionais especiais na educação básica. SCHLÜNZEN, Elisa; RINALDI, Renata; SANTOS, Danielle. Inclusão escolar: marcos legais, atendimento educacional especializado e possibilidade de sucesso escolar para pessoas com deficiência. In, Universidade Estadual Paulista. *Prograd. Caderno de Formação: Formação de Professores Didática Geral*. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2011, p. 148-160, v. 9. Livros e artigos

1. AQUINO, Júlio Groppa (Org.). *Indisciplina na escola: alternativas teóricas e práticas*. 8. ed., São Paulo: Summus, 1996.
2. AZANHA, José Mário Pires. *Democratização do ensino: vicissitudes da ideia no ensino paulista*. In: *Educação: alguns escritos*. São Paulo: Editora Nacional, 1987, p. 25-43. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ep/v30n2/v30n2a12>> acesso em 05 out. 2012.
3. FREITAS, Luiz Carlos de. *Em direção de uma política de professores*. EM ABERTO, Brasília, ano 12, n. 54, abr./jun. 1992, p. 3-22. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/es/v28n100/a1628100.pdf>> Acesso em: 05 jul. 2013.
4. GANDIN, Danilo. *Planejamento como prática educativa*. 19. ed. São Paulo: LOYOLA EDICOES, 2011.
5. LIBÂNEO, José Carlos, OLIVEIRA João Ferreira e TOSCHI, Mirza Seabra. *Educação escolar: políticas, estrutura e organização*. 10 ed. São Paulo: Cortez, 2012. Introdução, p. 39-57, 2ª Parte, p.141-306 e 4ª Parte, p. 405-543.
6. MAINARDES, Jefferson, A organização da escolaridade em Ciclos: ainda um desafio para o sistema de ensino. In: *Avaliação, Ciclos e Promoção na Educação*. FRANCO, Creso (org.). Porto Alegre: Artmed Editora, 2001, p.35-54.
7. OLIVEIRA, Dalila Andrade (Org.). *Gestão democrática da educação: desafios contemporâneos*. 10.ed., Petrópolis: Vozes, 2013.
8. PADILHA, Paulo Roberto. *Planejamento dialógico: como construir o projeto político-pedagógico da escola*. São Paulo: Cortez; Instituto Paulo Freire, 2002.
9. PARO, Vitor Henrique. *Gestão democrática da escola pública*. São Paulo: Editora Ática, 2006.
10. VALE, José Misael Ferreira do. *Administração Escolar e Educacional. Série Idéias*, n. 16. São Paulo: FDE, 1993, p. 107-113
11. VEIGA, Ilma Passos Alencastro (Org.). *Projeto Político Pedagógico da escola: uma construção possível*. Coleção Magistério. 29. ed. Campinas, SP: Papyrus, 2011.

B) *Publicações Institucionais*

1. EM ABERTO: *Gestão escolar e formação de gestores*. Brasília, vol. 17, n. 72, abr./jun. 2000. Disponível em: <[http://www.crmariocovas.sp.gov.br/pdf/em\\_aberto\\_72](http://www.crmariocovas.sp.gov.br/pdf/em_aberto_72) >. Acesso em: 18 jul. 2013.
2. SÃO PAULO (Estado). *Secretaria da Educação. Gestão do currículo na escola: caderno do gestor*. São Paulo: SE, 2010. v. 1, 2 e 3. Disponíveis em: <[http://www.rededosaber.sp.gov.br/portais/Portals/18/arquivos/CG\\_V1\\_2010\\_site\\_050310.pdf](http://www.rededosaber.sp.gov.br/portais/Portals/18/arquivos/CG_V1_2010_site_050310.pdf)>; <<http://www.rededosaber.sp.gov.br/portais/Portals/18/arquivos/CGVOL2.pdf>>; <[http://www.rededosaber.sp.gov.br/portais/oals/18/arquivos/CG\\_site\\_09\\_12.pdf](http://www.rededosaber.sp.gov.br/portais/oals/18/arquivos/CG_site_09_12.pdf)>. Acesso em: 18 jul. 2013.

## 04 - PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

**ATRIBUIÇÕES:** Participar do planejamento, da execução e da avaliação das atividades propostas às crianças; Participar da execução das rotinas diárias; Participar de reuniões de horas de estudo para complementação da carga horária; Participar de reuniões com pais e responsáveis; Disponibilizar e preparar os materiais pedagógicos a serem utilizados nas atividades; Auxiliar nas atividades de recuperação da autoestima, dos valores e da afetividade; Estimular a independência, educar e reeducar os hábitos alimentares, bem como, controlar a ingestão de líquidos e alimentos variados; Responsabilizar-se pela alimentação das crianças dos berçários; Cuidar da higiene e do asseio das crianças sob sua responsabilidade.

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO.

**PORTUGUÊS:** COMPREENSÃO E INTERPRETAÇÃO DE TEXTOS: Estrutura - relações entre partes do texto e entre textos; Conteúdo - ideias principais e secundárias, relações de sentido entre partes do texto e entre textos; Características de diferentes tipos de textos; Discurso direto e indireto. CONVENÇÕES ORTOGRÁFICAS: Acentuação das palavras; Grafia das palavras. MORFOSSINTAXE: Estrutura, formação e classificação das palavras; Flexão verbal e nominal; Emprego das diferentes classes gramaticais; Período simples - colocação e emprego dos termos; Período composto - coordenação e subordinação, orações reduzidas e desenvolvidas, emprego dos nexos oracionais; Concordância verbal e nominal; Regência verbal e nominal; Uso do acento indicativo de crase; Pontuação. Morfologia: Prefixos e Sufixos; Classes de Palavras e Mecanismo de flexão; Colocação Pronominal. Sintaxe; Análise Sintática: Termos Essenciais, integrantes e acessórios da oração; Oração coordenada e subordinada.

**MATEMÁTICA:** Equação do 1.º e 2º graus; conjuntos numéricos; operações com números naturais; expressão simples e composta; divisibilidade; múltiplos e diversos; fatoração, problemas com quatro operações, MDC e MMC; fração ordinária; potências e raízes; grandezas proporcionais; razão; porcentagem; juros; regra de três simples e composta; desconto; números primos; sistema métrico decimal: (comprimento, superfície, volume, capacidade e massa); Gráficos. Potenciação, Radiciação, Função, Quadrática e Problemas.



# PREFEITURA DE ASSIS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

**Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"**  
**Secretaria Municipal de Governo e Administração**

**ATUALIDADES:** Conhecimentos marcantes do cenário cultural, político, científico, econômico e social no Brasil e no mundo. Princípios de organização social, cultural, saúde, meio ambiente, política e econômica brasileira. Análise dos principais conflitos nacionais e mundiais. Assuntos de interesse geral - nacional ou internacional - amplamente veiculados, nos últimos dois anos, pela imprensa falada ou escrita de circulação nacional ou local - rádio, televisão, jornais, revistas e/ou internet.

**INFORMÁTICA:** Conceitos de informática, hardware (memórias, processadores (CPU) e disco de armazenamento HDs, CDs e DVDs) e software (compactador de arquivos, chat, clientes de e-mails, gerenciador de processos). Ambientes operacionais: Windows 7. Processador de texto (Word e BrOffice.org Writer). Planilhas eletrônicas (Excel e BrOffice.org Calc). Conceitos de tecnologias relacionadas à Internet e Intranet, Protocolos Web, World Wide Web, Navegador Internet (Internet Explorer, Mozilla Firefox e Google Chrome), busca e pesquisa na Web.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** LEI nº 11.494/07 Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação. Lei nº 11.738/2008, que institui o piso salarial profissional nacional para os Profissionais do Magistério Público da Educação Básica. Lei Orgânica do Município de Assis - Título VI, Capítulos III, artigos 234 a 251. Lei nº 5.084 de 06/12/2009 - Dispõe sobre o Sistema Municipal de Ensino de Assis. BRASIL. Lei nº 9.394, 20 de Dezembro de 1996. Diretrizes e Bases da Educação Nacional. BRASIL. Lei nº 8.069. 13 de jul. de 1990. Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA. BRASIL. Parâmetros Nacionais de Qualidade para a Educação Infantil – Volume 1. Secretaria de Educação Básica. Brasília. MEC/SEF, 2006. Lei Complementar nº 06, DE 25 DE ABRIL DE 2011, Estatuto Municipal da Educação e Plano de Carreira do Magistério Público. Assis-SP. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa. Editora Paz e Terra, 1996, p. 26-51. - Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Infantil - 2010, Ministério da Educação, Secretaria da Educação Básica. Indicadores de qualidade para Educação Infantil - Ministério da Educação, Secretaria da Educação Básica. Ana Lúcia GOULART DE FARIA E MARINA SILVEIRA PALHARES (ORG.) - Educação Infantil Pós - LDB. Rumos e Desafios. Polêmicas do Nosso Tempo. Editora Autores Associados. Capítulo 4. "O espaço Físico como um dos elementos fundamentais para uma pedagogia da educação infantil" (p. 69 a 91) Alessandra, Arce e Newton Duarte (Org.) Brincadeiras de papéis sociais na educação infantil -"A brincadeira de papéis sociais e a formação da personalidade"p. 27 a 50. Xamã VM Editora e Gráfica Ltda. SCHLÜNZEN, Elisa; RINALDI, Renata; SANTOS, Danielle. Inclusão escolar: marcos legais, atendimento educacional especializado e possibilidade de sucesso escolar para pessoas com deficiência. In, Universidade Estadual Paulista. *Prograd*. Caderno de Formação: Formação de Professores Didática Geral. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2011, p. 148-160, v. 9.

## 05 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - EDUCAÇÃO INFANTIL

**ATRIBUIÇÕES:** Participar da elaboração da proposta pedagógica de sua unidade escolar; Cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica de sua unidade escolar; Elaborar programas e planos de aula, relacionando e confeccionando material didático a ser utilizado, em articulação com a equipe de orientação pedagógica; Ministras aulas, repassando aos alunos os conteúdos definidos nos planos de aula; Orientar os alunos na formulação e implantação de projetos de pesquisa quanto ao seu formato e à seleção, leitura e utilização de textos literários e didáticos indispensáveis ao seu desenvolvimento; Elaborar e aplicar testes, provas e outros instrumentos usuais de avaliação para verificação do aproveitamento dos alunos e da eficácia dos métodos adotados; Controlar e avaliar o rendimento escolar dos alunos; Estabelecer estratégias de recuperação para alunos de menor rendimento; Encaminhar, bimestralmente, diário de classe contendo frequência, descrição das atividades, conteúdos desenvolvidos e conceitos ao Diretor da unidade escolar em que está lecionando; Colaborar e participar na organização das atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Participar de reuniões com pais e com outros profissionais de Ensino; Participar de reuniões e programas de aperfeiçoamento e outros eventos, quando solicitado; Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento e à avaliação do processo ensino-aprendizagem e ao seu desenvolvimento profissional; Participar de projetos de inclusão escolar, reforço de aprendizagem ou correção de seus problemas junto aos alunos da rede municipal de Ensino; Participar de projetos de conscientização das famílias para a necessidade do exercício da cidadania Elaborar plano de trabalho que contemple as especificidades da demanda existente na unidade e/ou na região, atendidas as novas diretrizes da Educação; Integrar os conselhos de classes/ciclos/séries e participar das HTPCs e/ou outras atividades coletivas programadas pela escola; Fornecer orientações e prestar atendimento aos responsáveis pelos alunos bem como à comunidade; Desenvolver o currículo, mediante adaptações, e, quando necessário,



# PREFEITURA DE ASSIS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

**Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”**  
**Secretaria Municipal de Governo e Administração**

atividades da vida autônoma e social; Perceber as necessidades educacionais especiais dos alunos e valorizar a educação inclusiva; Adaptar a ação pedagógica nas diferentes áreas de conhecimento, de modo adequado às necessidades especiais de aprendizagem; Avaliar continuamente a eficácia do processo educativo para o atendimento de necessidades educacionais especiais; Atuar em equipe, inclusive com professores especializados em Educação especial; Reger classes e ministrar aulas atribuídas a ocupantes de cargos com afastamentos estabelecidos pela legislação vigente, em caráter de substituição; Reger classes e ministrar aulas, nas diferentes modalidades de Ensino, provenientes de empregos vagos que ainda não tenham sido ocupados por profissionais concursados; Executar outras atribuições na área técnica/administrativa, na eventualidade de sua jornada não tiver sido completada, por intermédio de orientação do Diretor Escolar; Realizar pesquisas na área de Educação; Executar outras atribuições afins.

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

**PORTUGUÊS:** COMPREENSÃO E INTERPRETAÇÃO DE TEXTOS: Estrutura - relações entre partes do texto e entre textos; Conteúdo - ideias principais e secundárias, relações de sentido entre partes do texto e entre textos; Características de diferentes tipos de textos; Discurso direto e indireto. **CONVENÇÕES ORTOGRÁFICAS:** Acentuação das palavras; Grafia das palavras. **MORFOSSINTAXE:** Estrutura, formação e classificação das palavras; Flexão verbal e nominal; Emprego das diferentes classes gramaticais; Período simples - colocação e emprego dos termos; Período composto - coordenação e subordinação, orações reduzidas e desenvolvidas, emprego dos nexos oracionais; Concordância verbal e nominal; Regência verbal e nominal; Uso do acento indicativo de crase; Pontuação. **Morfologia:** Prefixos e Sufixos; Classes de Palavras e Mecanismo de flexão; Colocação Pronominal. **Sintaxe;** Análise Sintática: Termos Essenciais, integrantes e acessórios da oração; Oração coordenada e subordinada.

**MATEMÁTICA:** Equação do 1.º e 2º graus; conjuntos numéricos; operações com números naturais; expressão simples e composta; divisibilidade; múltiplos e diversos; fatoração, problemas com quatro operações, MDC e MMC; fração ordinária; potências e raízes; grandezas proporcionais; razão; porcentagem; juros; regra de três simples e composta; desconto; números primos; sistema métrico decimal: (comprimento, superfície, volume, capacidade e massa); Gráficos. Potenciação, Radiciação, Função, Quadrática e Problemas.

**ATUALIDADES:** Conhecimentos marcantes do cenário cultural, político, científico, econômico e social no Brasil e no mundo. Princípios de organização social, cultural, saúde, meio ambiente, política e econômica brasileira. Análise dos principais conflitos nacionais e mundiais. Assuntos de interesse geral - nacional ou internacional - amplamente veiculados, nos últimos dois anos, pela imprensa falada ou escrita de circulação nacional ou local - rádio, televisão, jornais, revistas e/ou internet.

**INFORMÁTICA:** Conceitos de informática, hardware (memórias, processadores (CPU) e disco de armazenamento HDs, CDs e DVDs) e software (compactador de arquivos, chat, clientes de e-mails, gerenciador de processos). Ambientes operacionais: Windows 7. Processador de texto (Word e BrOffice.org Writer). Planilhas eletrônicas (Excel e BrOffice.org Calc). Conceitos de tecnologias relacionadas à Internet e Intranet, Protocolos Web, World Wide Web, Navegador Internet (Internet Explorer, Mozilla Firefox e Google Chrome), busca e pesquisa na Web.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** LEI 11.274/06 Amplia a duração do Ensino Fundamental para nove anos. LEI nº 11.494/07 Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação. Lei nº 11.738/2008, que institui o piso salarial profissional nacional para os Profissionais do Magistério Público da Educação Básica. Lei Orgânica do Município de Assis - Título VI, Capítulos III, artigos 234 a 251. Lei nº 5.084 de 06/12/2009 - Dispõe sobre o Sistema Municipal de Ensino de Assis. BRASIL. Lei nº 9.394, 20 de Dezembro de 1996. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil - 2010. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Básica. Indicadores de Qualidade para Educação Infantil - Ministério da Educação, Secretaria da Educação Básica. Lei nº 12.796 de 04/04/2013 - Obrigatoriedade da matrícula de crianças com 4 anos de idade. BRASIL. Lei nº 8.069. 13 de jul. de 1990. Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA. BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Nacionais de Qualidade para a Educação Infantil – Volume 1. Secretaria de Educação Básica. Brasília. MEC/SEF, 2006. Lei Complementar nº 06, DE 25 DE ABRIL DE 2011, Estatuto Municipal da Educação e Plano de Carreira do Magistério Público. Assis-SP. FREIRE, Paulo. Não há docência sem discência (cap. 1). \_\_\_\_\_. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa. Editora Paz e Terra, 1996, p. 26-51. SCHLÜNZEN, Elisa; RINALDI, Renata; SANTOS, Danielle. Inclusão escolar: marcos legais, atendimento educacional especializado e possibilidade de sucesso escolar para pessoas com deficiência. In, Universidade Estadual Paulista. *Prograd*. Caderno de Formação: Formação de Professores Didática Geral. São Paulo: Cultura Acadêmica,



# PREFEITURA DE ASSIS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

**Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"**  
**Secretaria Municipal de Governo e Administração**

2011, p. 148-160, v. 9. TRISTÃO, Rosana Maria A. Educação infantil: saberes e práticas da inclusão: dificuldades acentuadas de aprendizagem ou limitações no processo de desenvolvimento. Brasília: MEC, Secretaria de Educação Especial, 2006. Ana Lúcia GOULART DE FARIA E MARINA SILVEIRA PALHARES (ORG.) - Educação Infantil Pós - LDB. Rumos e Desafios. Polêmicas do Nosso Tempo. Editora Autores Associados. Capítulo 4. "O espaço Físico como um dos elementos fundamentais para uma pedagogia da educação infantil" (p. 69 a 91). Alessandra, Arce e Newton Duarte (Org.) Brincadeiras de papéis sociais na educação infantil -"A brincadeira de papéis sociais e a formação da personalidade"p. 27 a 50. Xamã VM Editora e Gráfica Ltda.

## **06 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - ENSINO FUNDAMENTAL**

**ATRIBUIÇÕES:** Participar da elaboração da proposta pedagógica de sua unidade escolar; Cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica de sua unidade escolar; Elaborar programas e planos de aula, relacionando e confeccionando material didático a ser utilizado, em articulação com a equipe de orientação pedagógica; Ministrar aulas, repassando aos alunos os conteúdos definidos nos planos de aula; Orientar os alunos na formulação e implantação de projetos de pesquisa quanto ao seu formato e à seleção, leitura e utilização de textos literários e didáticos indispensáveis ao seu desenvolvimento; Elaborar e aplicar testes, provas e outros instrumentos usuais de avaliação para verificação do aproveitamento dos alunos e da eficácia dos métodos adotados; Controlar e avaliar o rendimento escolar dos alunos; Estabelecer estratégias de recuperação para alunos de menor rendimento; Encaminhar, bimestralmente, diário de classe contendo frequência, descrição das atividades, conteúdos desenvolvidos e conceitos ao Diretor da unidade escolar em que está lecionando; Colaborar e participar na organização das atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Participar de reuniões com pais e com outros profissionais de Ensino; Participar de reuniões e programas de aperfeiçoamento e outros eventos, quando solicitado; Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento e à avaliação do processo ensino-aprendizagem e ao seu desenvolvimento profissional; Participar de projetos de inclusão escolar, reforço de aprendizagem ou correção de seus problemas junto aos alunos da rede municipal de Ensino; Participar de projetos de conscientização das famílias para a necessidade do exercício da cidadania Elaborar plano de trabalho que contemple as especificidades da demanda existente na unidade e/ou na região, atendidas as novas diretrizes da Educação; Integrar os conselhos de classes/ciclos/séries e participar das HTPCs e/ou outras atividades coletivas programadas pela escola; Fornecer orientações e prestar atendimento aos responsáveis pelos alunos bem como à comunidade; Desenvolver o currículo, mediante adaptações, e, quando necessário, atividades da vida autônoma e social; Perceber as necessidades educacionais especiais dos alunos e valorizar a educação inclusiva; Adaptar a ação pedagógica nas diferentes áreas de conhecimento, de modo adequado às necessidades especiais de aprendizagem; Avaliar continuamente a eficácia do processo educativo para o atendimento de necessidades educacionais especiais; Atuar em equipe, inclusive com professores especializados em Educação especial; Reger classes e ministrar aulas atribuídas a ocupantes de cargos com afastamentos estabelecidos pela legislação vigente, em caráter de substituição; Reger classes e ministrar aulas, nas diferentes modalidades de Ensino, provenientes de empregos vagos que ainda não tenham sido ocupados por profissionais concursados; Executar outras atribuições na área técnica/administrativa, na eventualidade de sua jornada não tiver sido completada, por intermédio de orientação do Diretor Escolar; Realizar pesquisas na área de Educação; Executar outras atribuições afins.

### **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

**PORTUGUÊS: COMPREENSÃO E INTERPRETAÇÃO DE TEXTOS:** Estrutura - relações entre partes do texto e entre textos; Conteúdo - ideias principais e secundárias, relações de sentido entre partes do texto e entre textos; Características de diferentes tipos de textos; Discurso direto e indireto. **CONVENÇÕES ORTOGRÁFICAS:** Acentuação das palavras; Grafia das palavras. **MORFOSSINTAXE:** Estrutura, formação e classificação das palavras; Flexão verbal e nominal; Emprego das diferentes classes gramaticais; Período simples - colocação e emprego dos termos; Período composto - coordenação e subordinação, orações reduzidas e desenvolvidas, emprego dos nexos oracionais; Concordância verbal e nominal; Regência verbal e nominal; Uso do acento indicativo de crase; Pontuação. **Morfologia:** Prefixos e Sufixos; Classes de Palavras e Mecanismo de flexão; Colocação Pronominal. **Sintaxe; Análise Sintática:** Termos Essenciais, integrantes e acessórios da oração; Oração coordenada e subordinada.



# PREFEITURA DE ASSIS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

**Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”**  
**Secretaria Municipal de Governo e Administração**

**MATEMÁTICA:** Equação do 1.º 2 graus; conjuntos numéricos; operações com números naturais; expressão simples e composta; divisibilidade; múltiplos e diversos; fatoração, problemas com quatro operações, MDC e MMC; fração ordinária; potências e raízes; grandezas proporcionais; razão; porcentagem; juros; regra de três simples e composta; desconto; números primos; sistema métrico decimal: (comprimento, superfície, volume, capacidade e massa); Gráficos. Potenciação, Radiciação, Função, Quadrática e Problemas.

**ATUALIDADES:** Conhecimentos marcantes do cenário cultural, político, científico, econômico e social no Brasil e no mundo. Princípios de organização social, cultural, saúde, meio ambiente, política e econômica brasileira. Análise dos principais conflitos nacionais e mundiais. Assuntos de interesse geral - nacional ou internacional - amplamente veiculados, nos últimos dois anos, pela imprensa falada ou escrita de circulação nacional ou local - rádio, televisão, jornais, revistas e/ou internet.

**INFORMÁTICA:** Conceitos de informática, hardware (memórias, processadores (CPU) e disco de armazenamento HDs, CDs e DVDs) e software (compactador de arquivos, chat, clientes de e-mails, gerenciador de processos). Ambientes operacionais: Windows 7. Processador de texto (Word e BrOffice.org Writer). Planilhas eletrônicas (Excel e BrOffice.org Calc). Conceitos de tecnologias relacionadas à Internet e Intranet, Protocolos Web, World Wide Web, Navegador Internet (Internet Explorer, Mozilla Firefox e Google Chrome), busca e pesquisa na Web.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Lei Orgânica do Município de Assis - Título VI, Capítulos III, artigos 234 a 251. Lei nº 5.084 de 06/12/2009 - Dispõe sobre o Sistema Municipal de Ensino de Assis. LEI 11.274/06 Amplia a duração do Ensino Fundamental para nove anos. LEI nº 11.494/07 Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação. Lei nº 11.738/2008, que institui o piso salarial profissional nacional para os Profissionais do Magistério Público da Educação Básica. BRASIL. Lei nº 9.394, 20 de Dezembro de 1996. Diretrizes e Bases da Educação Nacional. BRASIL. Lei nº. 8.069. 13 de jul. de 1990. Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA. BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: introdução aos parâmetros curriculares nacionais. – Volume 1. Secretaria de Educação Fundamental. Brasília. MEC/SEF, 1997. Lei Complementar nº 06, DE 25 DE ABRIL DE 2011, Estatuto Municipal da Educação e Plano de Carreira do Magistério Público. Assis-SP. CASTRO, Jane Margareth; REGATTIERI, Marilza (Org.). Relações contemporâneas escola-família. In, \_\_\_\_\_. Interação Escola-Família: Subsídios para práticas escolares. Brasília: UNESCO, MEC, 2010, p. 28-40. BARON, Sandra C. Brincar: Espaço de potência entre o viver, o dizer e o aprender. In, GARCIA, Regina Leite (Org.). Crianças essas conhecidas tão desconhecidas. Rio de Janeiro: DP&A, 2002. P. 53-79. DAVIS, Claudia; OLIVEIRA, Zilma de Moraes R. de. A criança: ser em transformação (Unidade II). In, \_\_\_\_\_. Psicologia na educação. São Paulo: Cortez, 2010. FREIRE, Paulo. Não há docência sem discência (cap. 1). \_\_\_\_\_. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa. Editora Paz e Terra, 1996, p. 26-51. HOFFMANN, Jussara M. L. Avaliação mediadora: uma relação dialógica na construção do conhecimento. Série Ideia, n. 22. São Paulo: FDE, 1994, p. 51-59. LERNER, Delia. É possível ler na escola? Programa de Formação de Professores Alfabetizadores (Coletânea de Textos). Módulo 2. Brasília. Junho 2001, p. 18-40. SCHLÜNZEN, Elisa; RINALDI, Renata; SANTOS, Danielle. Inclusão escolar: marcos legais, atendimento educacional especializado e possibilidade de sucesso escolar para pessoas com deficiência. In, Universidade Estadual Paulista. *Prograd*. Caderno de Formação: Formação de Professores Didática Geral. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2011, p. 148-160, v. 9. TRISTÃO, Rosana Maria A. Educação infantil: saberes e práticas da inclusão: dificuldades acentuadas de aprendizagem ou limitações no processo de desenvolvimento. Brasília: MEC, Secretaria de Educação Especial, 2006. BRAKLING, Kátia Lomba. Leitura do mundo, leitura da palavra, leitura proficiente: Qual é a coisa que esse nome chama. IN: Revista Aprender Juntos: São Paulo -(SP): Edições SM, 2008. BRAKLING, Kátia Lomba. Modalidades Organizativas e Modalidades Didáticas no ensino da linguagem verbal. IN: A leitura da palavra: aprofundamento, compreensões para aprimorar as ações. Concepções e práticas educativas. SEEDSP/CEFAI, 2012. CASTEDO, M.L. Situações de leitura na alfabetização inicial: a continuidade na diversidade. Congresso Internacional de Educação na Faculdade de Filosofia e Letras de UBA, MG, 1996. FERREIRO, Emília. Passado e presente do verbo escrever. São Paulo: Cortez, 2002. KAMII, Constance. A criança e o número. Campinas: Papyrus, 1990. KAMII, Constance e DeVRIES, Rheta. Jogos em grupo na educação infantil - Implicações da Teoria de Piaget. São Paulo: Trajetória Cultural, 1991. LERNER, Delia. Ler e Escrever na escola. O real, o possível e o necessário. Porto Alegre. Artmed, 2002. PARÂMETROS CURRICULARES NACIONAIS: Português, Matemática, Ciências, História e Geografia. PIRES, Célia Maria Carolino. Educação Matemática: conversas com professores dos anos iniciais. São Paulo: Zé-Zapt Editora, 2012. LERNER, Delia; SADOVSKY, Patrícia. O sistema de numeração: um problema didático. In: PARRA, Cecília (Org.). Didática de Matemática: reflexões psicopedagógicas. Porto Alegre: Ates Médicas, 1996. p. 73 a 155. SÃO PAULO. Currículo do estado de São Paulo: Educação Física. In: Currículo do estado de São Paulo: linguagens, códigos e suas tecnologias. 1. ed., São Paulo: SE, 2012, p. 27 a 29, p. 223 a 259. SCHNEUWLY, B.; DOLZ, J. et al. Gêneros orais e escritos na escola. Tradução e organização de Roxane Rojo e Laís Sales Cordeiro. Campinas/SP: Mercado das Letras, 2004. SMITH, Frank. Leitura Significativa. Porto



# PREFEITURA DE ASSIS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

**Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"**  
**Secretaria Municipal de Governo e Administração**

Alegre: Artmed, 1999. SMOLE, Kátia Stocco, DINIZ, Maria Ignez e CÂNDIDO, Patrícia. Resolução de Problemas: Matemática de 0 a 6. Porto Alegre: Artmed, 2000, p. 60. SMOLE, Kátia Stocco, DINIZ, Maria Ignez (Org.). Ler, escrever e resolver problemas: Habilidades básicas para aprender matemática. Porto Alegre: Artmed, 2001. SMOLE, Kátia Stocco, DINIZ, Maria Ignez e CÂNDIDO, Patrícia. Cadernos do Mathema - Jogos Matemáticos - de 1º a 5º anos. Porto Alegre: Artmed, 2000. SOARES, M. Letramento: um tema em três gêneros. Belo Horizonte: Autêntica, 1999. SOLÉ, Isabel. Estratégias de leitura. Porto Alegre: Artmed, 1998. TEBEROSKY, Ana; COLOMER, Teresa. Aprender a ler e a escrever: uma proposta construtivista. Porto Alegre: Artmed, 2002. VYGOTSKY, L.S. Pensamentos e Linguagem. Martins Fontes. 1989. ZABALA, A. A prática educativa: como ensinar. São Paulo: Artmed, 1998. VYGOTSKY, L.S. Formação social da mente. São Paulo: Martins Fontes, 2007. WEISZ, Telma. O diálogo entre o ensino e a aprendizagem. São Paulo: Ática, 2002.

## 07 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

**ATRIBUIÇÕES:** Participar da elaboração da proposta pedagógica da escola. Desenvolver a aprendizagem dos alunos. Ministrando os dias letivos e horas-aula estabelecidos, bem como cumprir as horas de trabalho pedagógico. Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional. Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e comunidade. Incumbir-se das tarefas indispensáveis do processo de ensino e aprendizagem.

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

**PORTUGUÊS: COMPREENSÃO E INTERPRETAÇÃO DE TEXTOS:** Estrutura - relações entre partes do texto e entre textos; Conteúdo - ideias principais e secundárias, relações de sentido entre partes do texto e entre textos; Características de diferentes tipos de textos; Discurso direto e indireto. **CONVENÇÕES ORTOGRÁFICAS:** Acentuação das palavras; Grafia das palavras. **MORFOSSINTAXE:** Estrutura, formação e classificação das palavras; Flexão verbal e nominal; Emprego das diferentes classes gramaticais; Período simples - colocação e emprego dos termos; Período composto - coordenação e subordinação, orações reduzidas e desenvolvidas, emprego dos nexos oracionais; Concordância verbal e nominal; Regência verbal e nominal; Uso do acento indicativo de crase; Pontuação. **Morfologia:** Prefixos e Sufixos; Classes de Palavras e Mecanismo de flexão; Colocação Pronominal. **Sintaxe; Análise Sintática:** Termos Essenciais, integrantes e acessórios da oração; Oração coordenada e subordinada.

**MATEMÁTICA:** Equação do 1.º e 2º graus; conjuntos numéricos; operações com números naturais; expressão simples e composta; divisibilidade; múltiplos e diversos; fatoração, problemas com quatro operações, MDC e MMC; fração ordinária; potências e raízes; grandezas proporcionais; razão; porcentagem; juros; regra de três simples e composta; desconto; números primos; sistema métrico decimal: (comprimento, superfície, volume, capacidade e massa); Gráficos. Potenciação, Radiciação, Função, Quadrática e Problemas.

**ATUALIDADES:** Conhecimentos marcantes do cenário cultural, político, científico, econômico e social no Brasil e no mundo. Princípios de organização social, cultural, saúde, meio ambiente, política e econômica brasileira. Análise dos principais conflitos nacionais e mundiais. Assuntos de interesse geral - nacional ou internacional - amplamente veiculados, nos últimos dois anos, pela imprensa falada ou escrita de circulação nacional ou local - rádio, televisão, jornais, revistas e/ou internet.

**INFORMÁTICA:** Conceitos de informática, hardware (memórias, processadores (CPU) e disco de armazenamento HDs, CDs e DVDs) e software (compactador de arquivos, chat, clientes de e-mails, gerenciador de processos). Ambientes operacionais: Windows 7. Processador de texto (Word e BrOffice.org Writer). Planilhas eletrônicas (Excel e BrOffice.org Calc). Conceitos de tecnologias relacionadas à Internet e Intranet, Protocolos Web, World Wide Web, Navegador Internet (Internet Explorer, Mozilla Firefox e Google Chrome), busca e pesquisa na Web.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** LEI 11.274/06 Amplia a duração do Ensino Fundamental para nove anos. LEI nº 11.494/07 Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação. Lei nº 11.738/2008, que institui o piso salarial profissional nacional para os Profissionais do Magistério Público da Educação Básica. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9.394/96 e a nova Redação dada pela Lei nº 12.796 de 2013. Brasil, Resolução nº 04/2009. Brasil, Decreto 7.611/2011 - Atendimento Educacional Especializado. Lei Orgânica do Município de Assis - Título VI, Capítulos III, artigos 234 a 251. Lei nº 5.084 de 06/12/2009 -



# PREFEITURA DE ASSIS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

**Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”**  
**Secretaria Municipal de Governo e Administração**

Dispõe sobre o Sistema Municipal de Ensino de Assis/SP. BRASIL. Lei nº 9.394, 20 de Dezembro de 1996. Diretrizes e Bases da Educação Nacional e sua alteração. Lei 12.796/2013. BRASIL. Resolução nº 4/2009. BRASIL. Decreto 7.611/2011- Dispõe sobre Atendimento Educacional Especializado. Lei nº 8.069. 13 de jul. de 1990. Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA. BRASIL. Ministério da Educação. Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica/Secretaria de Educação Especial-MEC; SEESP, 2001. BIANCHETTI, Lucidio; FREIRE, Ida Mara. Um olhar sobre a diferença. 9. ed. Campinas: Papyrus, 2008. RODRIGUES, David. Inclusão e educação: doze olhares sobre a educação inclusiva. São Paulo: Summus, 2006. MAZZOTTA, Marcos José da Silveira. Educação Especial no Brasil: história e políticas públicas. São Paulo: Cortez, 1996. RIVIERE, Angel. O autismo e os transtornos globais do desenvolvimento. In: COLL, César, MACHESI, Álvaro; PALACIOS, Jesus. (Org.). Desenvolvimento Psicológico e Educação - Necessidades Educativas Especiais e Aprendizagem Escolar. Porto Alegre: Artmed, 1995,v.3. GUENTHER, Zenita Cunha. Caminhos para o Desenvolvimento do potencial e Talento. editora UFLA, 2011. BEYER, Hugo Otto. Educação inclusiva ou integração escolar? Implicações pedagógicas dos conceitos como rupturas paradigmáticas. In, BRASIL. Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial. 2006. III Seminário Nacional de Formação de Gestores e Educadores – Educação Inclusiva: direito à diversidade. 2006, p. 85-88. DUTRA, Claudia Pereira; GRIBOSKI, Claudia Maffini. Educação inclusiva: um projeto coletivo de transformação do sistema educacional. In, BRASIL. Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial. 2006. III Seminário Nacional de Formação de Gestores e Educadores – Educação Inclusiva: direito à diversidade. 2006, p. 17-24. WERNECK, Claudia. Sou humano. In, BRASIL. Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial. 2006. III Seminário Nacional de Formação de Gestores e Educadores – Educação Inclusiva: direito à diversidade. 2006, p. 133-136. FREIRE, Paulo. Não há docência sem discência. (Cap. 1). \_\_\_\_\_. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa. Editora Paz e Terra, 1996, p. 26-51. \_\_\_\_\_. A marginalidade. In, FREIRE, Paulo. Conscientização: teoria e prática da libertação – Uma introdução ao pensamento de Paulo Freire. São Paulo: Centauro, 2001, p. 85-88. SCHLÜNZEN, Elisa; RINALDI, Renata; SANTOS, Danielle. Inclusão escolar: marcos legais, atendimento educacional especializado e possibilidade de sucesso escolar para pessoas com deficiência. In, Universidade Estadual Paulista. *Prograd*. Caderno de Formação: Formação de Professores Didática Geral. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2011, p. 148-160, v. 9. TRISTÃO, Rosana Maria A. Educação infantil: saberes e práticas da inclusão: dificuldades acentuadas de aprendizagem ou limitações no processo de desenvolvimento. Brasília: MEC, Secretaria de Educação Especial, 2006.

## 08 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA

**ATRIBUIÇÕES:** Participar da elaboração da proposta pedagógica da escola. Desenvolver a aprendizagem dos alunos. Ministrando os dias letivos e horas-aula estabelecidos, bem como cumprir as horas de trabalho pedagógico. Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional. Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e comunidade. Incumbir-se das tarefas indispensáveis do processo de ensino e aprendizagem.

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

**PORTUGUÊS:** COMPREENSÃO E INTERPRETAÇÃO DE TEXTOS: Estrutura - relações entre partes do texto e entre textos; Conteúdo - ideias principais e secundárias, relações de sentido entre partes do texto e entre textos; Características de diferentes tipos de textos; Discurso direto e indireto. CONVENÇÕES ORTOGRÁFICAS: Acentuação das palavras; Grafia das palavras. MORFOSSINTAXE: Estrutura, formação e classificação das palavras; Flexão verbal e nominal; Emprego das diferentes classes gramaticais; Período simples - colocação e emprego dos termos; Período composto - coordenação e subordinação, orações reduzidas e desenvolvidas, emprego dos nexos oracionais; Concordância verbal e nominal; Regência verbal e nominal; Uso do acento indicativo de crase; Pontuação. Morfologia: Prefixos e Sufixos; Classes de Palavras e Mecanismo de flexão; Colocação Pronominal. Sintaxe; Análise Sintática: Termos Essenciais, integrantes e acessórios da oração; Oração coordenada e subordinada.

**MATEMÁTICA:** Equação do 1.º e 2º graus; conjuntos numéricos; operações com números naturais; expressão simples e composta; divisibilidade; múltiplos e divisores; fatoração, problemas com quatro operações, MDC e MMC; fração ordinária; potências e raízes; grandezas proporcionais; razão; porcentagem; juros; regra de três simples e composta; desconto; números primos; sistema métrico decimal: (comprimento, superfície, volume, capacidade e massa); Gráficos. Potenciação, Radiciação, Função, Quadrática e Problemas.



# PREFEITURA DE ASSIS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

**Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"**  
**Secretaria Municipal de Governo e Administração**

**ATUALIDADES:** Conhecimentos marcantes do cenário cultural, político, científico, econômico e social no Brasil e no mundo. Princípios de organização social, cultural, saúde, meio ambiente, política e econômica brasileira. Análise dos principais conflitos nacionais e mundiais. Assuntos de interesse geral - nacional ou internacional - amplamente veiculados, nos últimos dois anos, pela imprensa falada ou escrita de circulação nacional ou local - rádio, televisão, jornais, revistas e/ou internet.

**INFORMÁTICA:** Conceitos de informática, hardware (memórias, processadores (CPU) e disco de armazenamento HDs, CDs e DVDs) e software (compactador de arquivos, chat, clientes de e-mails, gerenciador de processos). Ambientes operacionais: Windows 7. Processador de texto (Word e BrOffice.org Writer). Planilhas eletrônicas (Excel e BrOffice.org Calc). Conceitos de tecnologias relacionadas à Internet e Intranet, Protocolos Web, World Wide Web, Navegador Internet (Internet Explorer, Mozilla Firefox e Google Chrome), busca e pesquisa na Web.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** LEI 11.274/06 Amplia a duração do Ensino Fundamental para nove anos. LEI nº 11.494/07 Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação. Lei nº 11.738/2008, que institui o piso salarial profissional nacional para os Profissionais da Magistério Público da Educação Básica. Lei Orgânica do Município de Assis - Título VI, Capítulos III, artigos 234 a 251. Lei nº 5.084 de 06/12/2009 - Dispõe sobre o Sistema Municipal de Ensino de Assis. BRASIL. Lei n. 9.394, 20 de Dezembro de 1996. Diretrizes e Bases da Educação Nacional. BRASIL. Lei n. 8.069. 13 de jul. de 1990. Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA. \_\_\_\_\_. Secretaria de Educação Fundamental. Aprender e ensinar educação física no ensino fundamental. *In*, BRASIL. Parâmetros Curriculares Nacionais: Educação Física. Secretaria de Educação Fundamental. Brasília: MEC/SEF, 1997, p. 33-40. \_\_\_\_\_. Secretaria de Educação Fundamental. Objetivos Gerais de Educação Física para o Ensino Fundamental. *In*, BRASIL. Parâmetros Curriculares Nacionais: Educação Física. Secretaria de Educação Fundamental. Brasília: MEC/SEF, 1997, p. 43-55. \_\_\_\_\_. Secretaria de Educação Fundamental. Segundo ciclo. *In*, BRASIL. Lei Complementar nº 06, DE 25 DE ABRIL DE 2011, Estatuto Municipal da Educação e Plano de Carreira do Magistério Público. Assis-SP. FREIRE, João Batista. A respeito do jogo (Cap. 4). \_\_\_\_\_. Educação de corpo inteiro. São Paulo: Scipione, 2003, p. 115-119. (Coleção Pensamento e Ação). \_\_\_\_\_. Cognição (Cap. 5). FREIRE, João Batista. Educação de corpo inteiro. São Paulo: Scipione, 2003, p. 121-125. (Coleção Pensamento e Ação). \_\_\_\_\_. Motricidade (Cap. 6). Educação de corpo inteiro. São Paulo: Scipione, 2003, p. 137-140. (Coleção Pensamento e Ação). \_\_\_\_\_. A questão da competição (Cap. 7). FREIRE, João Batista. Educação de corpo inteiro. São Paulo: Scipione, 2003, p. 149-153. (Coleção Pensamento e Ação). \_\_\_\_\_. Socialização (Cap. 8). FREIRE, João Batista. Educação de corpo inteiro. São Paulo: Scipione, 2003, p. 159-168. (Coleção Pensamento e Ação). \_\_\_\_\_. Afetividade (Cap. 9). FREIRE, João Batista. Educação de corpo inteiro. São Paulo: Scipione, 2003, p. 169-175. (Coleção Pensamento e Ação). \_\_\_\_\_. As relações entre a educação física e as outras disciplinas da escola (Cap. 10). FREIRE, João Batista. Educação de corpo inteiro. São Paulo: Scipione, 2003, p. 181-183. (Coleção Pensamento e Ação). FREIRE, Paulo. Não há docência sem discência (Cap. 1). \_\_\_\_\_. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa. Editora Paz e Terra, 1996, p. 26-51. \_\_\_\_\_. A marginalidade. *In*, FREIRE, Paulo. Conscientização: teoria e prática da libertação – Uma introdução ao pensamento de Paulo Freire. São Paulo: Centauro, 2001, p. 85-88. HOFFMANN, Jussara M. L. Avaliação mediadora: uma relação dialógica na construção do conhecimento. Série Ideia, n. 22. São Paulo: FDE, 1994, p. 51-59. KISHIMOTO, T.M. Jogo, brinquedo, brincadeira e a educação. São Paulo, Cortez, 1997. BETTI, M. Imagem e ação: a televisão e a educação Física escolar. *In*: (Org.) Educação Física e Mídia: novos olhares, outras práticas. São Paulo: Hucitee, 2003. SCHLÜNZEN, Elisa; RINALDI, Renata; SANTOS, Danielle. Inclusão escolar: marcos legais, atendimento educacional especializado e possibilidade de sucesso escolar para pessoas com deficiência. *In*, Universidade Estadual Paulista. *Prograd*. Caderno de Formação: Formação de Professores Didática Geral. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2011, p. 148-160, v. 9.

## 09 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - INGLÊS

**ATRIBUIÇÕES:** Participar da elaboração da proposta pedagógica da escola. Desenvolver a aprendizagem dos alunos. Ministrando os dias letivos e horas-aula estabelecidos, bem como cumprir as horas de trabalho pedagógico. Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional. Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e comunidade. Incumbir-se das tarefas indispensáveis do processo de ensino e aprendizagem.



# PREFEITURA DE ASSIS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

**Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”**  
**Secretaria Municipal de Governo e Administração**

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

**PORTUGUÊS:** COMPREENSÃO E INTERPRETAÇÃO DE TEXTOS: Estrutura - relações entre partes do texto e entre textos; Conteúdo - ideias principais e secundárias, relações de sentido entre partes do texto e entre textos; Características de diferentes tipos de textos; Discurso direto e indireto. CONVENÇÕES ORTOGRÁFICAS: Acentuação das palavras; Grafia das palavras. MORFOSSINTAXE: Estrutura, formação e classificação das palavras; Flexão verbal e nominal; Emprego das diferentes classes gramaticais; Período simples - colocação e emprego dos termos; Período composto - coordenação e subordinação, orações reduzidas e desenvolvidas, emprego dos nexos oracionais; Concordância verbal e nominal; Regência verbal e nominal; Uso do acento indicativo de crase; Pontuação. Morfologia: Prefixos e Sufixos; Classes de Palavras e Mecanismo de flexão; Colocação Pronominal. Sintaxe; Análise Sintática: Termos Essenciais, integrantes e acessórios da oração; Oração coordenada e subordinada.

**MATEMÁTICA:** Equação do 1.º e Ensino Médio; conjuntos numéricos; operações com números naturais; expressão simples e composta; divisibilidade; múltiplos e diversos; fatoração, problemas com quatro operações, MDC e MMC; fração ordinária; potências e raízes; grandezas proporcionais; razão; porcentagem; juros; regra de três simples e composta; desconto; números primos; sistema métrico decimal: (comprimento, superfície, volume, capacidade e massa); Gráficos. Potenciação, Radiciação, Função, Quadrática e Problemas.

**ATUALIDADES:** Conhecimentos marcantes do cenário cultural, político, científico, econômico e social no Brasil e no mundo. Princípios de organização social, cultural, saúde, meio ambiente, política e econômica brasileira. Análise dos principais conflitos nacionais e mundiais. Assuntos de interesse geral - nacional ou internacional - amplamente veiculados, nos últimos dois anos, pela imprensa falada ou escrita de circulação nacional ou local - rádio, televisão, jornais, revistas e/ou internet.

**INFORMÁTICA:** Conceitos de informática, hardware (memórias, processadores (CPU) e disco de armazenamento HDs, CDs e DVDs) e software (compactador de arquivos, chat, clientes de e-mails, gerenciador de processos). Ambientes operacionais: Windows 7. Processador de texto (Word e BrOffice.org Writer). Planilhas eletrônicas (Excel e BrOffice.org Calc). Conceitos de tecnologias relacionadas à Internet e Intranet, Protocolos Web, World Wide Web, Navegador Internet (Internet Explorer, Mozilla Firefox e Google Chrome), busca e pesquisa na Web.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** LEI 11.274/06 Amplia a duração do Ensino Fundamental para nove anos. LEI nº 11.494/07 Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação. Lei nº 11.738/2008, que institui o piso salarial profissional nacional para os Profissionais do Magistério Público da Educação Básica. Lei Orgânica do Município de Assis - Título VI, Capítulos III, artigos 234 a 251. Lei nº 5.084 de 06/12/2009 - Dispõe sobre o Sistema Municipal de Ensino de Assis. BRASIL. Lei n. 9.394, 20 de Dezembro de 1996. Diretrizes e Bases da Educação Nacional. BRASIL. Lei n. 8.069. 13 de jul. de 1990. Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA. Lei Complementar nº 06, DE 25 DE ABRIL DE 2011, Estatuto Municipal da Educação e Plano de Carreira do Magistério Público. Assis-SP. FREIRE, Paulo. Não há docência sem discência (Cap. 1). \_\_\_\_\_. In, *Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa*. Editora Paz e Terra, 1996, p. 26-51. FREIRE, Paulo. *A marginalidade*. In, \_\_\_\_\_. *Conscientização: teoria e prática da libertação – Uma introdução ao pensamento de Paulo Freire*. São Paulo: Centauro, 2001, p. 85-88. HOFFMANN, Jussara M. L. *Avaliação mediadora: uma relação dialógica na construção do conhecimento*. Série Ideia, n. 22. São Paulo: FDE, 1994, p. 51-59. São Paulo (Estado) Secretaria da Educação. *Currículo de física*. In, \_\_\_\_\_. *Currículo do Estado de São Paulo: Ciências da Natureza e suas tecnologias / Secretaria da Educação; coordenação geral, Maria Inês Fini; coordenação de área, Luís Carlos de Menezes*. – São Paulo: SEE, 2010, p. 96-125. TRISTÃO, Rosana Maria A. *Educação infantil: saberes e práticas da inclusão: dificuldades acentuadas de aprendizagem ou limitações no processo de desenvolvimento*. Brasília: MEC, Secretaria de Educação Especial, 2006. ALMEIDA FILHO, J.C.P.; e BARBIRATO, R. *Ambientes comunicativos para aprender línguas estrangeiras. Trabalhos de Linguística Aplicada*. Campinas, v. 36, nº1, p. 23-42, 2000. Disponível em: <<http://www.let.unb.br/jcpaes/images/stories/professores/documentos/Artigo%20Rita%20e%20Almeida%20Filho.doc>>. Acesso em: 24 abr. 2013. BARCELOS, A.M.F. *Reflexões acerca da mudança de crenças sobre ensino e aprendizagem de línguas*. *Revista Brasileira de Linguística Aplicada*. Belo Horizonte, v. 7, nº2, 2007. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1984-63982007000200006&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1984-63982007000200006&lng=en&nrm=iso)>. Acesso em 03 July 2013. CASTRO, S. T.R. *Teoria e prática na reconstrução da concepção de linguagem de professores de línguas*. *Revista Brasileira de Linguística Aplicada*. Belo Horizonte, v. 2, n.1,p. 83-94, 2002. Disponível em: <[http://www.letras.ufmg.br/rbla/2002\\_1/artigo4.pdf](http://www.letras.ufmg.br/rbla/2002_1/artigo4.pdf)>. Acesso em: 3 nov. 2010. JALIL, S.A.; PROCAILO, L. *Metodologia de ensino de línguas estrangeiras: perspectivas e reflexões sobre métodos, abordagens e o pós-método*. In: IX CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. III ENCONTRO SUL BRASILEIRO DE PSICOPEDAGOGIA. Anais. Paraná. PUCPR, 2009,



# PREFEITURA DE ASSIS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

**Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"**  
**Secretaria Municipal de Governo e Administração**

p. 774-784. Disponível em: \<[http://www.pucpr.br/eventos/educere/educere2009/anais/pdf/2044\\_21pdf](http://www.pucpr.br/eventos/educere/educere2009/anais/pdf/2044_21pdf)> Acesso em: 05 mai. 2013. PEREIRA, A. L.; GOTTHEIM, L. (Org.) Materiais didáticos para o ensino de língua estrangeira. Processos de criação e contextos de uso. São Paulo: Mercado das Letras, 2013. McCLEARY, L. O ensino de língua estrangeira e a questão da diversidade. In: Ensino e aprendizagem de língua inglesa: Conversas com especialistas. Ed. Parábola. p. 203-220, 2009. Disponível em: \<<http://www.mendeley.com/profiles/leland-mccleary/ola>> Acesso em: 26 jul. 2013. RIOS, T.A. Compreender e ensinar. Por uma docência da melhor qualidade. São Paulo: Cortez, 2001. VIGTSKY, L.S. Pensamentos e Linguagem. Martins Fontes, 1989. Verbo to be e to have; Verbo there to be; Greetings; Pronomes pessoais (retos e oblíquos), demonstrativos; possessivos; relativos; Plural dos substantivos (regular e irregular); Imperativo (afirmativo e negativo); Artigo (definido e indefinido); Tempos verbais: simple present, present continuous, simple past, immediate future, past continuous, simple future, present perfect, conditional; Interrogativa e negativa com DO, DOES, e DID; Palavras interrogativas (HOW, OLD, WHO, WHAT, WHERE, WHY, WHEN, HOW MANY, HOW MUCH); Números cardinais e ordinais; Preposições: IN, ON, AT, TO, FROM, AMONG, BETWEEN, BY, BESID, WITH, FOR, UNDER, BEHIND, IN FRONT OF, MANY, FEW, LITTLE, SOME, ANY. Genitive case: WHOSE. Verbos (regulares e irregulares). Comparativo e superlativo. Modal verbs: CAN, COULD, MAY, MIGHT, MUST, HAVETO, SHOULD. Advérbios: tempo, modo, lugar, negação, afirmação, dúvida e frequência. ALSO, TOO, EITHER, NEITHER. Question-tag.30. Vocabulário Básico: cores, família, partes do corpo, países e nacionalidades, adjetivos, roupas. Leitura e compreensão de texto em inglês. GRAMÁTICA: 1. Fonética e fonologia. 2. Ortografia. 3. Morfologia. 4. Sintaxe. 5. Vocabulário. 6. Compreensão e produção de gêneros textuais diversos. PRÁTICA PEDAGÓGICA DO ENSINO DA LÍNGUA INGLESA: 1. Abordagem comunicativa. 2. Abordagem lexical. 3. Abordagem reflexiva. 4. Interculturalidade e interdisciplinaridade no ensino de inglês. 5. Competências para ensinar e aprender língua inglesa. 6. Avaliação do processo ensino-aprendizagem e de seus atores. 7. Interação em sala de aula e valorização do conhecimento prévio e de mundo do aluno. 8. Conceito de letramento: aplicações ao ensino-aprendizagem de língua estrangeira/ Inglês, entre as quais: leitura como letramento, comunicação oral como letramento, prática escrita como letramento. SCHLÜNZEN, Elisa; RINALDI, Renata; SANTOS, Danielle. Inclusão escolar: marcos legais, atendimento educacional especializado e possibilidade de sucesso escolar para pessoas com deficiência. In, Universidade Estadual Paulista. *Prograd*. Caderno de Formação: Formação de Professores Didática Geral. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2011, p. 148-160, v. 9.

## 10 - SECRETÁRIO DE ESCOLA

**ATRIBUIÇÕES:** I - programar e organizar a divisão de tarefas da secretaria da unidade educacional com seus auxiliares, proceder à sua implementação e responsabilizar-se pela sua execução; II - coordenar, organizar e responder pelo expediente geral da secretaria da unidade educacional: a) computando e classificando dados referentes à organização da escola; b) apontando a frequência dos funcionários, identificando-os; c) atendendo ao público, na área de sua competência; d) comunicando à Equipe Gestora os casos de alunos que necessitam regularizar sua vida escolar, seja quanto à falta de documentação, lacunas curriculares, necessidade de adaptação e outros aspectos pertinentes, observados os prazos estabelecidos pela legislação em vigor; e) mantendo atualizados os registros de aproveitamento e frequência dos alunos, bem como os sistemas gerenciais de dados; III - executar atividades de natureza técnico-administrativa da secretaria da escola, com uso das tecnologias de comunicação e informação (TICs) e apoio de softwares da Prefeitura; IV - responder pela escrituração e documentação, assinando os documentos que devem, por lei, conter sua assinatura; V - fornecer, nas datas estabelecidas pelo cronograma anual da escola, dados e informações da organização da unidade escolar necessários à elaboração e revisão do projeto político pedagógico da escola; VI - proceder à efetivação das matrículas dos alunos; VII - executar atividades correlatas, após discussão e aprovação pelo Conselho de Escola e definidas no projeto político pedagógico da unidade educacional; VIII – responsabilizar-se pela alimentação, atualização e correção dos dados registrados e incluídos nos sistemas gerenciais informatizados da Prefeitura, observados os prazos estabelecidos; IX – prestar atendimento ao público interno e externo, com habilidade no relacionamento pessoal e transmissão de informações; X – colaborar para a manutenção da disciplina e participar, em conjunto com a equipe escolar, da implementação das normas de convívio; XI – executar atividades correlatas atribuídas pela direção da unidade educacional.



# PREFEITURA DE ASSIS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

**Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”**  
**Secretaria Municipal de Governo e Administração**

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

**LÍNGUA PORTUGUESA: ANÁLISE DE TEXTOS:** Leitura, compreensão e interpretação de texto (s) original (is) ou adaptado (s), de natureza diversa: descritivo, narrativo e dissertativo, e de diferentes gêneros, como por exemplo: poema, crônica, notícia, reportagem, editorial, artigo de opinião, texto ficcional, texto argumentativo, informativo, normativo, charge, propaganda e outros. Significado contextual de palavras e expressões; Identificação do tema ou da idéia global do texto, Relações de intertextualidade. Relações de sentido entre as palavras: sinonímia e antonímia. **GÊNEROS TEXTUAIS:** Tipo textual de certos segmentos do texto (narrativo, descritivo, argumentativo, expositivo, etc.); **EMPREGO DAS CLASSES DE PALAVRAS:** substantivo, adjetivo, pronome, verbo, artigo, numeral, advérbio, preposição, interjeição, conjunção; **EMPREGO DE TEMPO E MODO VERBAIS:** presente simples, pretérito perfeito, pretérito imperfeito, futuro do presente, futuro do pretérito, modo indicativo, modo subjuntivo e modo imperativo; **NOVA ORTOGRAFIA OFICIAL;** **ACENTUAÇÃO GRÁFICA;** **SINTAXE:** Crase; Concordância nominal e verbal; Regência nominal e verbal; Sentido de radicais, prefixos e sufixos. **ANÁLISE SINTÁTICA:** Frases, Orações e Períodos, Termos Essenciais da Oração, Termos Integrantes da Oração, Termos Acessórios da Oração.

**MATEMÁTICA:** Conjuntos; Razão e Proporção; Regra de Três Simples e Composta; Porcentagem; Juros Simples e Composto; Descontos Simples; Equações, Sistemas e Problemas envolvendo Variáveis do 1º e 2º Graus; Relações Métricas e Trigonométricas no Triângulo; Problemas que envolvam Figuras Planas; Funções; Sistemas Legais de Medidas. **3.**

**ATUALIDADES:** versarão sobre o cenário econômico, político e social nacional e mundial.

**INFORMÁTICA:** Noções básicas do computador, principais componentes de um PC e periféricos (visão do usuário); rotinas principais para o uso do ambiente operacional Windows 98 e XP; edição de textos: Word; planilhas eletrônicas: Excel; noções de Internet: principais conceitos; correio eletrônico: Internet Explorer e Outlook Express.

**CONHECIMENTO ESPECÍFICO:** Lei Orgânica do Município de Assis - Título VI, Capítulos III, artigos 234 a 251. Lei nº 5.084 de 06/12/2009 - Dispõe sobre o Sistema Municipal de Ensino de Assis. BRASIL. Lei n. 9.394, 20 de Dezembro de 1996. Diretrizes e Bases da Educação Nacional. BRASIL. Lei n. 8.069. 13 de jul. de 1990. Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA. Lei Complementar nº 06, DE 25 DE ABRIL DE 2011, Estatuto Municipal da Educação e Plano de Carreira do Magistério Público. Assis-SP. Noções de ética.

## 11 - SUPERVISOR DE ENSINO.

**ATRIBUIÇÕES:** Viabilizar a política educacional da Secretaria Municipal de Educação visando um melhor fluxo de informações. Favorecer o intercâmbio e o aprimoramento das relações intra e extra-escolares, possibilitando que as Unidades de Ensino atinjam sua autonomia, tendo a legislação vigente como base e o aluno como essência de todo o processo. Assessorar e propor melhoria das relações interpessoais nas escolas, promovendo a colaboração, a solidariedade, o respeito mútuo e o respeito às diferenças dentro dos princípios éticos universais. Fortalecer a participação da comunidade, acompanhando e assistindo programas de integração. Detectar as necessidades dos estabelecimentos de ensino no decorrer do ano letivo, oferecendo subsídios administrativos e pedagógicos. Analisar, acompanhar e aprovar o programa político pedagógico, os projetos especiais, o calendário escolar, o horário dos professores e demais profissionais que prestam serviços nas Unidades de Ensino, redimensionando o processo quando necessário. Acompanhar, assessorar e supervisionar o funcionamento das escolas, zelando pelo cumprimento da legislação, normas educacionais e pelo padrão de qualidade de ensino. Sugerir medidas para melhoria da produtividade escolar e orientar encaminhamentos a serem adotados. Oferecer alternativas para superação dos problemas enfrentados pelas unidades de ensino, se possível através de decisões coletivas. Integrar e acompanhar o trabalho desenvolvido pelos profissionais ligados à administração e coordenação, promovendo eventos que ensejem a formação permanente dos educadores da Secretaria municipal de Educação. Realizar ações referentes aos processos de autorização e funcionamento das Escolas Particulares de Educação Infantil. Executar outras atribuições afins.



# PREFEITURA DE ASSIS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

**Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”**  
**Secretaria Municipal de Governo e Administração**

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

**PORTUGUÊS:** COMPREENSÃO E INTERPRETAÇÃO DE TEXTOS: Estrutura - relações entre partes do texto e entre textos; Conteúdo - ideias principais e secundárias, relações de sentido entre partes do texto e entre textos; Características de diferentes tipos de textos; Discurso direto e indireto. CONVENÇÕES ORTOGRÁFICAS: Acentuação das palavras; Grafia das palavras. MORFOSSINTAXE: Estrutura, formação e classificação das palavras; Flexão verbal e nominal; Emprego das diferentes classes gramaticais; Período simples - colocação e emprego dos termos; Período composto - coordenação e subordinação, orações reduzidas e desenvolvidas, emprego dos nexos oracionais; Concordância verbal e nominal; Regência verbal e nominal; Uso do acento indicativo de crase; Pontuação. Morfologia: Prefixos e Sufixos; Classes de Palavras e Mecanismo de flexão; Colocação Pronominal. Sintaxe; Análise Sintática: Termos Essenciais, integrantes e acessórios da oração; Oração coordenada e subordinada.

**MATEMÁTICA:** Equação do 1.º e 2º graus; conjuntos numéricos; operações com números naturais; expressão simples e composta; divisibilidade; múltiplos e diversos; fatoração, problemas com quatro operações, MDC e MMC; fração ordinária; potências e raízes; grandezas proporcionais; razão; porcentagem; juros; regra de três simples e composta; desconto; números primos; sistema métrico decimal: (comprimento, superfície, volume, capacidade e massa); Gráficos. Potenciação, Radiciação, Função, Quadrática e Problemas.

**ATUALIDADES:** Conhecimentos marcantes do cenário cultural, político, científico, econômico e social no Brasil e no mundo. Princípios de organização social, cultural, saúde, meio ambiente, política e econômica brasileira. Análise dos principais conflitos nacionais e mundiais. Assuntos de interesse geral - nacional ou internacional - amplamente veiculados, nos últimos dois anos, pela imprensa falada ou escrita de circulação nacional ou local - rádio, televisão, jornais, revistas e/ou internet.

**INFORMÁTICA:** Conceitos de informática, hardware (memórias, processadores (CPU) e disco de armazenamento HDs, CDs e DVDs) e software (compactador de arquivos, chat, clientes de e-mails, gerenciador de processos). Ambientes operacionais: Windows 7. Processador de texto (Word e BrOffice.org Writer). Planilhas eletrônicas (Excel e BrOffice.org Calc). Conceitos de tecnologias relacionadas à Internet e Intranet, Protocolos Web, World Wide Web, Navegador Internet (Internet Explorer, Mozilla Firefox e Google Chrome), busca e pesquisa na Web.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Lei Orgânica do Município de Assis - Título VI, Capítulos III, artigos 234 a 251. Lei nº 5.084 de 06/12/2009 - Dispõe sobre o Sistema Municipal de Ensino de Assis. BRASIL. Lei n. 9.394, 20 de Dezembro de 1996. Diretrizes e Bases da Educação Nacional. BRASIL. Lei n. 8.069. 13 de jul. de 1990. Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA. Lei Complementar nº 06, DE 25 DE ABRIL DE 2011, Estatuto Municipal da Educação e Plano de Carreira do Magistério Público. Assis-SP. LEI 11.274/06 Amplia a duração do Ensino Fundamental para nove anos. LEI nº 11.494/07 Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação. Lei nº 11.738/2008, que institui o piso salarial profissional nacional para os Profissionais do Magistério Público da Educação Básica. Livros e Artigos: AZANHA, José Mário Pires. Democratização do ensino: vicissitudes da ideia no ensino paulista. In: Educação: alguns escritos. São Paulo: Editora Nacional, 1987, p. 25-43. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ep/v30n2/v30n2a12> Acesso em: 05 jul. 2013. FERREIRA, Naura Syria C.(org.) Supervisão educacional para uma escola de qualidade: da formação à ação. 8. ed., São Paulo: Cortez, 2010. GANDIN, Danilo. Planejamento como prática educativa. 19. ed. São Paulo: LOYOLA EDICOES, 2011. LIBÂNEO, José Carlos, OLIVEIRA João Ferreira e TOSCHI, Mirza Seabra. Educação escolar: políticas, estrutura e organização. 10. ed. São Paulo: Cortez, 2012. Introdução, p. 39-57, 2ª Parte, p. 141-306, e 4ª Parte, p. 405-5435. MAINARDES, Jefferson, A organização da escolaridade em Ciclos: ainda um desafio para o sistema de ensino. In: Avaliação, Ciclos e Promoção na Educação. FRANCO, Creso (org.). Porto Alegre: Artmed Editora, 2001, p.35-54. MURAMOTO, Helenice Maria Sbrogio. Ação, reflexão e diálogo: o caminhar transformador. Disponível em: <http://www.crmariocovas.sp.gov.br/dir\_a.php?t=017>. Acesso em 25 de jul.2013. OLIVEIRA, Dalila Andrade (Org.). Gestão democrática da educação: desafios contemporâneos. 10. ed., Petrópolis: Vozes, 2013. PADILHA, Paulo Roberto. Planejamento dialógico: como construir o projeto político-pedagógico da escola. 2. ed., São Paulo: Cortez; Instituto Paulo Freire, 2002. SCHLÜNZEN, Elisa; RINALDI, Renata; SANTOS, Danielle. Inclusão escolar: marcos legais, atendimento educacional especializado e possibilidade de sucesso escolar para pessoas com deficiência. In, Universidade Estadual Paulista. Prograd. Caderno de Formação: Formação de Professores Didática Geral. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2011, p. 148-160, v. 9.RANGEL, Mary; FREIRE, Wendel (Org.). Supervisão Escolar: avanços de conceitos e processos. Rio de Janeiro: Wak Editora, 2011. SILVA JUNIOR, Celestino (Org.). Nove olhares sobre a supervisão. Campinas, SP: Papirus, 2004. VEIGA, Ilma Passos Alencastro (Org.). Projeto Político Pedagógico da escola: uma construção possível. Coleção Magistério. 29. ed. Campinas, SP: Papirus, 2011. B) Publicações Institucionais. EM ABERTO: Gestão escolar e formação de gestores. Brasília, vol. 17, n. 72, abr./jun. 2000. Disponível em:



# PREFEITURA DE ASSIS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

**Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”**  
**Secretaria Municipal de Governo e Administração**

\<[http://www.crmariocovas.sp.gov.br/pdf/em\\_aberto\\_72](http://www.crmariocovas.sp.gov.br/pdf/em_aberto_72) \>. Acesso em: 18 jul. 2013. SÃO PAULO (Estado). Secretaria da Educação. Gestão do currículo na escola: caderno do gestor. São Paulo: SE, 2010. v.1, 2 e 3 . Disponíveis em: \<[http://www.rededosaber.sp.gov.br/portais/Portals/18/arquivos/CG\\_V1\\_2010\\_site\\_050310.pdf](http://www.rededosaber.sp.gov.br/portais/Portals/18/arquivos/CG_V1_2010_site_050310.pdf)>;\<<http://www.rededosaber.sp.gov.br/portais/Portals/18/arquivos/CGVOL2.pdf>\>;\<[http://www.rededosaber.sp.gov.br/portais/Portals/18/arquivos/CG\\_site\\_09\\_12.pdf](http://www.rededosaber.sp.gov.br/portais/Portals/18/arquivos/CG_site_09_12.pdf)>. Acesso em: 18 jul. 2013.



# PREFEITURA DE ASSIS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"  
Secretaria Municipal de Governo e Administração

## CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2014

### ANEXO II

#### Requerimento de isenção do valor da inscrição

Para solicitar a isenção da taxa, é necessário que efetue a sua inscrição no Concurso.

Nome do candidato:		
Registro Geral (RG):	Órgão expedidor:	CPF:
E-mail:	Telefone: ( )	
Cargo Público pretendido:	Nº de Inscrição no concurso:	

Solicito isenção da taxa de inscrição no Concurso Público nº 03/2014 aberto pelo Edital nº 31/2014 e declaro que:

- ( ) Estou desempregado e não tenho condições de pagar a taxa de inscrição.  
( ) Sou doador de sangue e doei nos últimos 30 dias.

Declaro, sob as penas da lei, ser verdadeiras as informações prestadas. Estou ciente de que poderei ser responsabilizado criminalmente, caso as informações aqui prestadas não correspondam à verdade.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

#### Para uso exclusivo da Comissão do Concurso

\_\_\_\_\_/SP, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2014

- ( ) Deferido  
( ) Indeferido

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Presidente da Comissão Especial do Concurso



# PREFEITURA DE ASSIS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"  
Secretaria Municipal de Governo e Administração

## CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2014

### ANEXO III

#### Requerimento de reserva de vagas para pessoas com deficiência (PCD) para realização da Prova

À COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA  
EDUCAÇÃO - SME

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO	
Nome:	
Inscrição:	RG:
Cargo Público pretendido:	Fone:

Deseja participar da reserva de vagas destinadas a pessoas com deficiência, conforme previsto no Decreto Federal nº 3.298/1999.

( ) NÃO ( ) SIM

Tipo da Deficiência: ( ) Física ( ) Auditiva ( ) Visual ( ) Mental ( ) Múltipla

Necessita condições especiais para realização da(s) prova(s)

( ) NÃO ( ) SIM

Em caso positivo, especificar:

---

---

---

---

---

---

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato



# PREFEITURA DE ASSIS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"  
Secretaria Municipal de Governo e Administração

## CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2014

### ANEXO IV

#### Requerimento de Recurso

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO	
Nome:	
Inscrição:	RG:
Cargo Público pretendido:	Fone:

#### À Comissão Especial do Concurso Público

O PRESENTE RECURSO REFERE-SE A:

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO:

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

#### INSTRUÇÕES:

- Somente serão analisados pela Comissão Organizadora os recursos protocolados dentro dos prazos previstos e formulados de acordo com as normas estabelecidas no Edital de Abertura.
- No caso de recurso às questões da prova escrita este deverá apresentar argumentação lógica e consistente, devendo, ainda, estar acompanhado de cópia da referência bibliográfica pesquisada para fundamentação.